

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FAZENDA	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE SAÚDE	11
SECRETARIA DE OBRAS	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	12
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	12
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	12

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	13
VICE-GOVERNADORIA	13
CASA MILITAR	13
SECRETARIA DE GOVERNO	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DE SAÚDE	15
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	16
SECRETARIA DE OBRAS	16
SECRETARIA DE TRANSPORTES	16
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	16
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	17
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	17

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	18
SECRETARIA DE GOVERNO	20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DE SAÚDE	21
SECRETARIA DE OBRAS	22
SECRETARIA DE TRANSPORTES	23
SECRETARIA DE AGRICULTURA	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	23
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	24
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	24
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	24
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	25
INEDITORIAIS	25
ÍNDICE	25

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS

Em 19 de janeiro de 1999

Processo nº 002.533/98 Favorecido: Instituto Nacional do Seguro Social. R\$ 5.185,80 (cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) Objeto: Recolhimento da contribuição da previdência social patronal ref. Os meses de maio a dezembro de 1997 inclusive 13º salário. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas:

Processo nº 002.532/98 Favorecido: Instituto Nacional do Seguro Social. R\$ 28.143,23 (vinte e oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte e três centavos) Objeto: Recolhimento da contribuição da previdência social patronal do período de maio de 1995 a dezembro de 1997. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas:

Processo nº 000.253/99 Favorecido: Amália Marizete Barbosa e Outros. R\$ 30.270,63 (trinta mil, duzentos e setenta reais e sessenta e três centavos) Objeto: Pagamento de verbas indenizatórias a servidores desta CLDF. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas:

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
PAULO ROBERTO SOARES

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 21 de janeiro de 1999

PROCESSO Nº : 139.000.002/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 001/99 no valor de R\$ 3.776,60 (três mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.002/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 002/99 no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.005/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 001/99 no valor de R\$ 3.102,00 (três mil, cento e dois reais) em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.006/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 002/99 no valor de R\$ 110,20 (cento e dez reais e vinte centavos) em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.060/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 001/99 no valor de R\$ 7.124,40 (sete mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos) em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.063/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 002/99 no valor de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 20 de janeiro de 1999

PROCESSO Nº : 139.000.142/98
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA S/A
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida referente as despesas telefônicas relativo ao mês de dezembro/98.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o Inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 5.186,91 (Cinco mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), em favor de TELEBRASÍLIA S/A (R\$ 5.050,20) e TELEBRASÍLIA CELULAR (R\$ 136,71), respectivamente. Publique-se encaminhe-se à DAG-RA/XI, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Elemento de Despesa 3490.92, Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 03.007.0021.8501.00073.

MÁRIA CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA CÔRTE
Interina

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº 131.000.031/99
INTERESSADO: WASHINGTON LUIZ LEITÃO DA SILVA e OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.698,28 (hum mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), em favor de WASHINGTON LUIZ LEITÃO DA SILVA e OUTROS.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da Nota de Empenho, a conta de Dotação do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios anteriores, do orçamento desta Administração Regional

AGNALDO SALES SANTOS
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHOS DA ADMINISTRADORA
Em 19 de janeiro de 1999

PROCESSO Nº : 136000806/98
INTERESSADO: Administração Regional do Núcleo Bandeirante
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e de acordo com o que estabelece o Item I do Artigo 38 combinado com o Item II e IV do Artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e a liquidação da mesma no valor de R\$ 1.203,88 (hum mil duzentos e três reais e oitenta e oito centavos), em favor do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho: 03007002185020055 (Administração de Pessoal) - Natureza de Despesa: 319092 (Despesa de Exercícios Anteriores).
Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/RA-VIII para as providências necessárias.

PROCESSO Nº : 136000013/99
INTERESSADO: Administração Regional do Núcleo Bandeirante
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e de acordo com o que estabelece o Item I do Artigo 38 combinado com o Item II e IV do Artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e a liquidação da mesma no valor de R\$ 1.264,93 (hum mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), em favor do **TELEBRASÍLIA CELULAR S.A** referente às tarifas das linhas móveis celular pertencentes a esta Administração Regional, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho: 03007002185010058 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos) - Natureza de Despesa: 349092 (Despesa de Exercícios Anteriores).
Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/RA-VIII para as providências necessárias.

Em 21 de janeiro de 1999

PROCESSO Nº : 136000015/99
INTERESSADO: Administração Regional do Núcleo Bandeirante
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e de acordo com o que estabelece o Item I do Artigo 38 combinado com o Item II e IV do Artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e a liquidação da mesma no valor de R\$ 5.081,26 (cinco mil e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), em favor da **TELECOMUNICAÇÕES DE BSB S.A - TELEBRASÍLIA** referente às tarifas das linhas convencionais pertencentes a esta Administração Regional, devendo a despesa correr à conta do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
GDF

Programa de Trabalho: 03007002185010058 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos) - Natureza de Despesa: 349092 (Despesa de Exercícios Anteriores).
Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/RA-VIII para as providências necessárias.

SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA
Interina

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º: 135.000.475/98
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO.....: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPACHO.....: À vista das instruções contidas no presente processo, de conformidade com o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 3.676,80 (três mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), a favor da TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, referente ao pagamento da fatura do mês de dezembro de 1998.

PROCESSO N.º: 135.000.475/98
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA CELULAR S.A.
ASSUNTO.....: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPACHO.....: À vista das instruções contidas no presente processo, de conformidade com o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 617,44 (seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), a favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S.A, referente ao pagamento dos serviços celulares do mês de dezembro de 1998.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º : 144.000.565/98
INTERESSADO : SEPRO - Serv. Federal de Processamento de Dados
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II, e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I, do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 1.178,71 (hum mil cento e setenta e oito reais e setenta e um centavos), a favor de SEPRO - Serv. Federal de Processamento de Dados, a conta do subelemento de despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral com vistas à Seção de Orçamento e Finanças, para providências cabíveis.

HAMILTON DE ALMEIDA RAMOS
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1999

O Administrador Regional de Taguatinga - Interino, nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve: fica SUSPensa a convocação para Audiência Pública, marcada para o dia 26.01.99 (terça-feira), publicada no DODF n.º 238, de 16/12/98, referente a desafetação de área pública de uso comum do povo, com quarenta metros por cinquenta metros, localizada entre as Ruas 72 e 87 do Conjunto F da QNL 16, na Região Administrativa de Taguatinga.

ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 56 do Regimento Interno da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso III, do artigo 1º do Decreto n.º 7.755, de 7 de novembro de 1983 e, tendo em vistas o constante no Processo n.º 030.000.342/98, resolve:
ANULAR os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instituída através da Portaria de 15 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 111, de 16 do mesmo mês e ano, com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo em epígrafe, relativamente à renovação do contrato social da Empresa Nana's Representações Comerciais.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 22 JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- 1 - Expedir a presente Instrução Normativa, objetivando estabelecer normas para a concessão de férias prevista nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, Lei n.º 1.569, de 15.07.97, regulamentada pelo Decreto n.º 18.941, de 18.12.97, aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.
- 2 - O servidor ocupante de cargo efetivo ou em comissão faz jus a trinta dias consecutivos ou parcelados de férias a cada exercício.
- 3 - O servidor que opera direta e permanentemente com Raios X ou substâncias radioativas gozará vinte dias consecutivos de férias, por semestre de atividade profissional, proibida em qualquer hipótese a acumulação.
- 4 - O servidor que opera eventualmente com Raios X ou substâncias radioativas não está amparado pelo disposto no art. 79 da Lei n.º 8.112/90, vez que a Lei somente alcança aquele que opera direta e permanentemente os citados aparelhos ou substâncias.

- 5 - Ao servidor de que trata o item 3, que tenha usufruído vinte dias de férias e que no mesmo exercício deixar de operar com Raios X ou substâncias radioativas, será assegurado o direito a usufruir os dias restantes relativos ao respectivo exercício, que complementem o período de trinta dias.
- 6 - Ao servidor de que trata o item 3, que tenha usufruído vinte dias de férias relativas ao primeiro semestre aquisitivo e que deixar de operar com Raios X ou substâncias radioativas, será assegurado o direito a usufruir os dez dias restantes, após cumprido o período aquisitivo de doze meses, correspondente ao primeiro exercício de férias.

DA PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

- 7 - As férias dos servidores serão organizadas em escala anual, aprovada pela autoridade competente, a partir do mês de outubro, mediante utilização do formulário padronizado anexo a esta Instrução.
- 8 - Na época aprazada, o Departamento de Administração Geral ou unidade equivalente, de cada órgão, expedirá documento circular a todas as unidades administrativas, com vistas à deflagração do processo de concessão e controle de férias.
- 9 - A chefia imediata elaborará, internamente, a escala de férias da unidade, atentando para as seguintes recomendações:
 - a) providenciar junto aos servidores, o preenchimento do formulário *Programação Anual de Férias*;
 - b) observar o limite máximo de servidores em gozo simultâneo de férias, de forma a se preservar a permanência em serviço de no mínimo 2/3 (dois terços) do contingente;
 - c) em caso de parcelamento de férias, os períodos deverão ser usufruídos dentro do mesmo exercício.
- 10 - O gozo de férias deverá ocorrer em época que melhor atenda a conveniência da Administração, procurando conciliar esta com o interesse do servidor.
- 11 - As férias dos servidores requisitados constarão da programação do órgão cessionário, observando-se o período aquisitivo do órgão ou entidade cedente.

DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

- 12 - A alteração na escala de férias poderá ocorrer a critério da chefia imediata, observados os procedimentos operacionais estabelecidos pelos órgãos setoriais e seccionais.

DO INTERSTÍCIO

- 13 - Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos doze meses de efetivo exercício.
 - 13.1 - As férias relativas ao primeiro período aquisitivo corresponderão ao ano civil em que o servidor completar doze meses de efetivo exercício.
 - 14 - Poderá ser contado, para o interstício de que trata o item anterior, o tempo de serviço prestado em cargo efetivo, ocupado anteriormente, quando o desligamento tenha decorrido de vacância por posse em outro cargo público inacumulável, desde que não tenha ocorrido indenização a título de férias.
 - 14.1 - O servidor que não tiver doze meses de efetivo exercício no cargo anterior deverá complementar esse período exigido para concessão de férias no novo cargo.
 - 15 - O servidor, originário de outra esfera de governo, nomeado para cargo efetivo no Distrito Federal, não poderá contar o tempo de serviço anterior para efeito de concessão de férias.

- 16 - O tempo de serviço que tenha sido exercido em mais de um cargo comissionado sem vinculação efetiva, mesmo que sem interrupção, não será computado para gozo de férias, sujeitando-se o servidor ao cumprimento do período aquisitivo de que trata o item 13.

DO GOZO

- 17 - As férias subsequentes ao primeiro período aquisitivo serão gozadas entre janeiro e dezembro de cada ano.
- 18 - As férias a serem gozadas parceladamente, poderão ocorrer em:
 - a) dois períodos de quinze dias;
 - b) um período de dez dias e outro de vinte dias.
- 18.1 - É vedado o parcelamento de férias ao servidor que opera, direta e permanentemente, com Raios X ou substâncias radioativas.
- 19 - O servidor licenciado ou afastado fará jus às férias relativas ao exercício em que retornar, vedada a acumulação daquelas não usufruídas no exercício correspondente ao início da licença ou afastamento.
- 19.1 - Nos cursos de longa duração, deverá haver coincidência das respectivas férias.

DA ACUMULAÇÃO

- 20 - As férias podem ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.
- 21 - No caso de o servidor não gozar férias relativas ao exercício, por necessidade de serviço, a sua chefia imediata encaminhará justificativa ao respectivo setorial de pessoal, até 31 de dezembro do mesmo exercício.
- 22 - Perde o direito às férias relativas ao ano anterior o servidor que não gozá-las até 31 de dezembro.

DA INTERRUPTÃO DE FÉRIAS

- 23 - As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou motivo de superior interesse público.
- 24 - Para os fins previstos no item anterior, entende-se como "motivo de superior interesse público" aquele que por sua natureza transcender o interesse do órgão e atingir à sociedade como um todo.
- 25 - A interrupção deverá ser formalizada mediante ato convocatório, expedido ao servidor, devidamente motivado.
- 26 - Os dias correspondentes ao período de interrupção de férias serão gozados imediatamente após o término do impedimento, não cabendo nenhum pagamento adicional.
- 27 - Durante o período de férias, é vedada a concessão de licença ou afastamento, a qualquer título, sendo considerados como de licença ou afastamento os dias que excederem o período de férias.
- 27.1 - Excetua-se do disposto neste item a licença à gestante e à adotante, devendo ser prorrogado seu início para após o término das férias.

DA REMUNERAÇÃO DE FÉRIAS

- 28 - Por ocasião das férias o servidor fará jus além da remuneração mensal, às seguintes vantagens pecuniárias:
 - a) Adicional de férias;
 - b) Abono pecuniário, quando requerido, e a critério da Administração, nos termos do Decreto n.º 17.103, de 10.01.96.
- 29 - O adicional de férias, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do servidor, será pago independentemente de solicitação.
- 29.1 - No caso de o servidor ocupar cargo em comissão, a correspondente vantagem será considerada no cálculo do adicional de férias.
- 30 - No cálculo do abono pecuniário será considerado o adicional de férias.
- 31 - O servidor que opera direta e permanentemente com Raios X ou substâncias radioativas, não fará jus ao abono pecuniário.
- 32 - O pagamento da remuneração das férias será efetuado até dois dias antes do seu início.
- 33 - No caso de parcelamento, o pagamento da remuneração será efetuado quando do gozo do primeiro período.
- 34 - Será facultado ao servidor o adiantamento correspondente a quarenta por cento do valor de sua remuneração mensal, mediante requerimento formulado na *Programação Anual de Férias*.
- 35 - A devolução dos valores antecipados, a título de remuneração de férias, será feita em duas parcelas consecutivas, iniciando a primeira no mês subsequente ao do retorno do servidor.
- 35.1 - Ocorrendo o parcelamento do período de férias, a devolução a que se refere este item, terá início no mês subsequente ao do retorno do servidor, após a fruição do primeiro período.
- 36 - Quando ocorrer alteração da situação funcional ou remuneratória no período das férias, será efetuado o acerto da diferença, proporcionalmente aos dias do mês em que incidiu a alteração, a ser incluída na folha de pagamento normal subsequente.

DA ANTECIPAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA

- 37 - Poderá haver, a critério da Administração e nas condições por ela fixadas, o adiantamento da gratificação natalina por ocasião das férias do servidor, desde que o solicite na *Programação Anual de Férias*.
- 38 - À época do pagamento normal da gratificação natalina será descontado o que o servidor tiver percebido, a título de adiantamento.
- 39 - A antecipação da gratificação natalina no caso de acumulação de períodos de férias, nos termos do item 20, poderá ser requerida em qualquer dos períodos, desde que anterior à antecipação geral.

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de janeiro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas fonte 101 e 102, como segue:

	R\$
1) FUNDEVAM - Secretaria de Educação - fonte - 101	953.124,56
2) FUNDEVAM - Secretaria de Educação - fonte - 102	454.010,98

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, Inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Incluir no Anexo VII do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro 1999 mediante suplementação nas cotas do mês de janeiro, destinadas a Outras Despesas de Capital, à conta de Transferências da União, como segue:

	R\$
1) Polícia Civil do Distrito Federal	535.804
2) FUNDEVAM- Secretaria de Educação	1.550.519

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DE 20 DE JANEIRO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/94 - SEFP, de 09/12/94, e considerando o não atendimento às condições estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 15.183, de 04/11/93, com as alterações introduzidas pelo artigo 4º do Decreto nº 15.767, de 14/07/94, e Decreto nº 17.971, de 13/01/97, e ainda o que consta do processo nº 040.003.801/97, resolve:

Indeferir o pedido de remissão dos débitos do Imposto sobre Serviços - ISS, incidente sobre serviços prestados entre 05 de outubro de 1990 e 22 de julho de 1992, formulado pelo contribuinte, VÉRTICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.310.664/001-76.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 3/99-DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01 - Recolhimento em duplicidade do ISS referente aos serviços prestados pela interessada ao SLU, no período de julho a novembro de 1996, no valor de R\$ 912,16, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas, de co-responsabilidade da interessada, em nome da Nacional Expresso Ltda, CGC nº 18.260.422/0007-57 (processo nº 043.001.716/97).

02 - Recolhimento indevido da multa acessória referente ao AIA nº 34.924 de 02/04/96, no valor de R\$ 230,20, mediante compensação contábil, com o ICMS devido nos meses subsequentes, a partir de Janeiro de 1999, por Comando Auto Peças Ltda, CF/DF nº 07.324.032/001-32 (processo nº 040.008.681/97).

03 - Pagamento indevido das cotas do IPTU/TLP - 97 do imóvel de inscrição nº 01008242, no valor de R\$ 1.103,32, com os débitos em aberto do IPTU/TLP - 97 do imóvel de inscrição nº 47347074 de propriedade do Sr. Ricardo de Pinho Ribeiro, CPF nº 863.357.406-30 (processo nº 040.000.097/98).

04 - Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP - 97 do imóvel de inscrição nº 45184577, no valor de R\$ 58,12, com os débitos inscritos em Dívida Ativa /Outras Receitas em nome de Cassimiro Ferreira de Jesus, CPF nº 260.475.006-68 (processo nº 040.005.651/98).

05 - Recolhimento a maior do ICMS referente ao período de julho de 1995, no valor de R\$ 651,55, mediante compensação contábil com o ICMS devido nos meses subsequentes, a partir de janeiro de 1999, pela Procomp Comércio Assistência Técnica e Serviços Ltda, CF/DF nº 07.300.646/002-50 (processo nº 043.000.995/95).

06 - Pagamento indevido da 1ª cota do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 01004190, no valor de R\$ 231,89, com o débito em aberto do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 47568070, em nome de Maria José Antunes de Andrade Lima, CPF nº 088.951.121-72 (processo nº 040.003.231/98).

ANANIAS LOPES ZEDES

DESPACHOS DO CHEFE
Em 21 de janeiro de 1999

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.011.167/98	DIVANILDE SALES DE LIMA	IPVA	49,74
040.006.615/98	CARLOS DE SOUZA ROSA	IPVA	76,91

040.005.686/98	CARMELITA INDIANO AMERICANO B. DIAS	IPVA	237,05
040.004.416/98	EDIMAR PEREIRA DE MATOS	IPVA	221,33
040.004.888/98	LUIZ PINTO DE SOUSA DIAS	IPVA	320,96
040.010.384/98	NUBIA MACHADO DE FREITAS CALIXTO	IPVA	131,92
040.011.792/98	AURO CÉZAR DE OLIVEIRA	IPVA	55,72
040.005.237/98	MARILUZA ARAÚJO GRANJA BARROS	IPVA	180,27
040.006.706/98	SUELI BORGES PEREIRA	IPVA	214,82
040.006.543/98	JOSÉ LUIZ DIAS FERNANDEZ	IPVA	546,97
040.006.144/98	IVANA MIRTES FEU SILVA	IPVA	54,94
137.000.891/94	IRMÃOS RODOPOULOS LTDA	AIR	4.385,92
040.004.970/98	FRANCISCO DE SOUSA SILVA	IPTU	122,00
040.003.352/98	JOSÉ MARIA DE SOUSA	IPTU	75,99
040.010.622/98	JOÃO DE ALMEIDA COSTA	IPTU/TLP	117,91
040.006.292/98	LUIZ ANTONIO TIZOCO MELGAÇO	IPTU/TLP	59,04
040.010.675/98	CLEVER SONJA BARRA	IPTU/TLP	67,84
040.005.921/98	JEFFERSON OLIVEIRA SAMPAIO	IPTU/TLP	19,62
046.000.198/95	RONIL SILVA AMORIM	IPTU/TLP	17,10
046.000.383/98	ELIZA FERREIRA DE CARVALHO	IPTU/TLP	39,75
046.000.066/98	JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA	IPTU/TLP	16,61
040.004.835/98	LEANARA DE ARAÚJO PINTO	IPTU/TLP	88,31
040.003.018/98	ALTINA LOPES DOS SANTOS MOREIRA	TX.FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	683,33
040.010.716/98	JOSÉ ITAMAR DE OLIVEIRA	OUTRAS RECEITAS	88,44
040.011.499/98	WANIA MARLY DA SILVA QUEIROGA	IPVA	383,27
040.011.391/98	MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	IPVA	152,55
040.010.739/97	JORGE ABRÃO	IPVA	324,07
040.010.919/98	MEIRE LUCIA FERNANDES GONÇALVES	IPTU/TLP	866,69
040.005.816/98	HÉCLITON SANTINI HENRIQUE	IPTU/TLP	415,87
040.009.978/98	IRACEMA RODRIGUES DA SILVA	IPTU/TLP	94,53
044.000.620/98	DOMINGAS PEREIRA SILVA	IPTU/TLP	22,14
040.012.351/98	MARY BIJOUTERIAS LTDA ME	TX.EXPEDIENTE/TX DE VIST. CONTRA INCÊNDIO	200,43

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.010.759/98	RÉGINA MARIA DE SOUZA ALVES	IPTU/TLP	31,65
040.009.396/98	MÁRIA DE LOURDES C. RIBEIRO	IPTU/TLP	96,16
040.011.775/98	FRANCISCO E. FERNANDES DE MOURA	IPVA	283,78
040.006.535/98	LUIZA RIBEIRO DUAILIBE	IPVA	63,40
040.011.155/98	MARIA ABADIA DA SILVA	IPVA	285,60
040.011.149/98	MARCILIA DE OLIVEIRA	IPVA	60,38
040.011.546/98	CLEMILDA VIEIRA DE AZEVEDO	IPVA	87,43
040.010.229/98	ISA DO PRADO BRUCK	IPVA	130,19
040.009.921/98	ODAIR VICENTE DA SILVA	IPVA	313,98
040.012.102/98	HÉRYCKA SERENO NEVES DA ROCHA	IPVA	155,49
040.006.461/98	JULIANA TARSIA	IPVA	106,24
040.010.582/98	SÁVIO JOSÉ BARROS DE MENDONÇA	IPVA	267,17
040.006.316/98	REGINA MARIA LEITE FALCÃO	IPVA	130,11
040.006.656/98	ISMAEL SOARES DA SILVA	IPVA	151,30
040.011.294/98	RITA ISABEL GOMES FURTADO	IPVA	238,88
040.011.807/97	HAMILTON MOURA SILVA	IPVA	39,27
040.011.931/98	LEO TOMASCO DE ALBUQUERQUE	IPVA	76,74
040.005.395/98	PEDRO PAULO P.C.LIMA	IPVA	45,53
040.005.292/98	MARCELO FENOLL RAMAL	IPVA	106,64
040.011.977/98	ALBERTO PACHECO	IPVA	147,71
040.006.777/98	CORSINO RODRIGUES BRAULIO	IPVA	241,53
040.011.941/98	JOILSON CAMPOS DE JESUS	IPVA	178,21
040.010.117/98	ALZIRA ALVES FEITOZA	IPTU/TLP	90,82
040.007.041/98	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	IPTU/TLP	18,04
046.001.450/98	IZAQUE ZEFERINO BARROS	IPTU/TLP	85,22
040.011.446/98	LINA PRICILA OEHNINGER	IPTU/TLP	25,59
040.006.451/98	EUNICE DOS SANTOS BORGES	IPTU/TLP	63,82
040.011.282/98	ONEIDA ALVES DE OLIVEIRA	IPTU/TLP	240,62
040.005.940/98	ABÍLIO SOUZA MARQUES	IPTU/TLP	32,58
040.010.689/98	OSVALDO JOSÉ FEITOSA	IPTU/TLP	211,51
040.009.875/98	PEDRO SADI MONTEIRO	IPTU/TLP	221,90
040.010.838/98	JULIETA JOSÉ DA SILVA BRAGA	IPTU/TLP	94,30
040.005.707/98	AMÉLIA FERREIRA DA CUNHA	IPTU/TLP	135,93
040.009.777/98	JOSÉ MANOEL DA SILVA	IPTU/TLP	127,79

ANANIAS LOPES ZEDES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 6, DE 22 DE JANEIRO DE 1999

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, DE 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 289/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009031/98, resolve:

I - Declarar extinto, "ex-offício", o Jardim de Infância Nosso Amiguinho, que funcionou na QNM 36, Conjunto P, Casa 02, Taguatinga-Distrito Federal, mantido pela Escolinha e Recreação Chapolim LTDA-ME.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 7, DE 27 DE JANEIRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 290/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009030/98, resolve:

I - Declarar extinta a Escola Maternal e Jardim de Infância "O Reizinho", que funcionou na Av. L-2 Sul, Quadra 616, Conjunto B, Lote 113, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Centro Educacional e Social Evangélico-CESE com sede no mesmo endereço.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 8, DE 22 DE JANEIRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 312/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.001964/98, resolve:

I - Indeferir nos termos solicitados, por falta de amparo legal, O pedido da Srª Eliana O. Santos, para que seu filho menor E.J.S., seja submetido a exames das disciplinas da 3ª série do ensino médio, aplicados pela escola ou pelo DIE, ou que possa realizar exames supletivos de nível médio sem a idade determinada em lei.

II - Validar a 1ª e a 2ª série do ensino médio cursadas pelo aluno no Centro Educacional Sagrada Família, em Brasília, Distrito Federal.

III - Autorizar a matrícula do aluno na 3ª série do ensino médio condicionando a sua conclusão, à regularização do ensino fundamental.

IV - Autorizar a regularização da vida escolar do aluno no ensino fundamental pela instituição educacional que o recebeu, na 3ª série, ou por outra que ofereça o referido ensino, mediante o aproveitamento das disciplinas concluídas, via exames supletivos e avaliação das que faltam para completar o currículo do curso.

V - Esclarecer que o aluno poderá ser matriculado em curso supletivo de ensino médio, com avaliação no processo, sem necessidade de apresentação de documento que comprove a conclusão do ensino fundamental, mas atendendo às exigências de ingresso da instituição educacional em que se matricular, somente podendo concluir o curso quando completar 18 (dezoito) anos de idade.

VI - Esclarecer à requerente que se seu filho necessita de tratamento especial deverá comunicar o fato, por escrito, à escola, no ato da matrícula, e apresentar laudos médicos, se necessário.

VII - Alertar o Centro Educacional Sagrada Família para a necessidade de receber e conferir, em tempo hábil, os documentos escolares para a correção de possíveis irregulares.

VIII - Esclarecer ao Centro Educacional Sagrada Família que em caso de transferência deverá fazer constar do Histórico Escolar do aluno referência ao presente parecer, com as exigências determinadas para matrícula na 3ª série do ensino médio.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHKE - GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 84/81 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
2º Grau Regular - Lei nº 7044/82			
(Relação Nº 01/99)			
André Luis Richard Reis	852	284	02
Andréa Cristina Bernardo de Melo	853	285	02
Angelita Martins Alves	854	285	02
Anderson Nava Nunes	855	285	02
Albert Alisson Gomes Mascarenhas	856	286	02
Aline Aguiar Ferreira	857	286	02
Analwik Tatiele Pereira de Lima	858	286	02
Bethania Leal Bravos	859	287	02
Bruno Martins do Carmo	860	287	02
Caroline Carvalho Portes	861	287	02
Caroline de Castro Matos Rosa	862	288	02
Célio Orrú de Azevedo	863	288	02
Cíntia Maria Santana Araújo	864	288	02
Cláudio Antônio da Silva	865	289	02
Cyntia Salomão Lemos	866	289	02
Daniel Castro do Vale	867	289	02
Elazir Diamantino Oliveira	868	290	02
Fernanda Oliveira Vieira	869	290	02
Fernando Lavanhini Neto	870	290	02
Flávia Adriane Araújo de Azevedo	871	291	02
Flávio Pereira Alcântara de Souza	872	291	02
Frederico Cota Pereira	873	291	02
Herbert Gomes Mascarenhas	874	292	02
Igor Madureira Pereira	875	292	02
Jacqueline Miranda de Godoy	876	292	02
Joaquim Luiz da Matta Abreu	877	293	02
Kariné de Sousa Dias	878	293	02
Kenia Silva Peres	879	293	02
Kleiton Pacheco Fontes	880	294	02
Leonardo Santos de Leles	881	294	02

Luciana Resende Bueno	882	294	02
Manuela Garcia Leal	883	295	02
Oliama Iara de Souza e Souza	884	295	02
Paulo Roberto Nunes Escórcio Lima	885	295	02
Patrícia de Fátima Melo	886	296	02
Patrícia Lopes Prazeres	887	296	02
Pedro Henrique Matta Reges	888	296	02
Pollyanna Lereth Pereira de Medeiros	889	297	02
Pollyanna Rodrigues de Moura	890	297	02
Maira Pontes Barim	891	297	02
Mariana Meirelles Ferreira	892	298	02
Marcello Nepomuceno Aguiar	893	298	02
Nair Aparecida Paiva de Oliveira	894	298	02
Patrícia Maciel Correia de Souza	895	299	02
Rafael Freitas Bahia	896	299	02
Sabrina Moreira Gonçalves Porto	897	299	02
Sandra de Oliveira Pinto	898	300	02
Tatiana Eremita Lima Rêgo	899	300	02
Thais de Queiróz Mattoso Lourenço	900	300	02
Wilse Cristina Moraes Ribeiro	901	301	02
Técnico em Administração Via Supletivo Fase IV		(Relação Nº 02/99)	
Regina Delcho de Souza	902	301	02

Neusa Maria Papa Miranda
Diretora - Reg. Nº 1951-MEC

Zulmira Rodrigues de Brito
Secretaria - Reg. Nº 1078-SEC

CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 88 DE 24 DE OUTUBRO DE 1995 - SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO N.º	FOLHA N.º	LIVRO N.º
Ensino de 2º Grau Lei n.º 7.044/82 (relação n.º 001/99)			
Adelita Soares Evangelista	0533	0267	001
Adriana Lucia Alvarenga	0534	0267	001
Adriane Carrara Ribeiro	0535	0268	001
Adriano Gasparotto de Oliveira	0536	0268	001
Aleana Pastro	0537	0269	001
Alexandra Xavier Sampaio	0538	0269	001
Alexandre Dourado	0539	0270	001
Alexandre Ferreira Barros	0540	0270	001
Alexandre Luiz de Castro Ruas	0541	0271	001
Aline Araujo Portela	0542	0271	001
Aline Maria Thome Arruda	0543	0272	001
Allan Mota e Silva	0544	0272	001
Alyne Antunes Diogenes Bessa	0545	0273	001
Amanda Laura Kelly Vidal	0546	0273	001
Amanda Martins de Araujo Goes	0547	0274	001
Ana Beatriz Diniz Grisolia	0548	0274	001
Ana Carolina Araujo Jorge	0549	0275	001
Ana Carolina Schmidt	0550	0275	001
Ana Cecilia Franco Machado	0551	0276	001
Ana Claudia de Aquino Dantas	0552	0276	001
Ana Claudia Lopes Souza	0553	0277	001
Ana Cristina Almeida Rodrigues	0554	0277	001
Ana Cristina Vanderley Oliveira	0555	0278	001
Ana Luisa Cruz Monteiro de Barros	0556	0278	001
Ana Luisa Lemos Serra	0557	0279	001
Ana Luisa Ricci Bardi Calado Neca	0558	0279	001
Ana Luiza Fontes Lobato	0559	0280	001
Ana Paula Sampaio Volpe	0560	0280	001
Ana Paula Soares Felipe	0561	0281	001
Ana Paula Villas Boas	0562	0281	001
Andre Calomeni Motta	0563	0282	001
Andre Cavalcanti Batista	0564	0282	001
Andre de Sousa e Silva	0565	0283	001
Andre Luiz Fernandes Cunha	0566	0283	001
Andre Pinto Garcia	0567	0284	001
Andre Sucupira Moreno	0568	0284	001
Andrea Cunha Goncalves	0569	0285	001
Andrei Macedo Nascimento	0570	0285	001
Andressa Paulista de Oliveira	0571	0286	001
Andreza Cardoso Fialho	0572	0286	001
Angelica Cristina de Carvalho	0573	0287	001
Antonio Felipe Couto Junior	0574	0287	001
Antonio Gilberto Vitor Neto	0575	0288	001
Antonio Padilha Lanari Bo	0576	0288	001
Aura Montecristo Albernaz Guimaraes	0577	0289	001
Barbara Fernandes Higgins	0578	0289	001
Bernardo Luiz Braga Coelho Junior	0579	0290	001
Bruno de Melo Silva	0580	0290	001
Bruno de Siqueira Pereira	0581	0291	001
Bruno Gondim Sadeck	0582	0291	001
Bruno Goulart de Freitas Machado	0583	0292	001
Bruno Jose Mendonca	0584	0292	001
Bruno Nascimento Coelho	0585	0293	001
Bruno Oliveira Barbosa	0586	0293	001
Camila Alcantara Dutra Ribeiro	0587	0294	001
Camila de Oliveira Machado	0588	0294	001
Camila de Paula Silva Ramalho	0589	0295	001
Camila Dias Marques	0590	0295	001
Camila Nunes Fonseca	0591	0296	001
Camila Silva de Medeiros	0592	0296	001
Camilla Campos Valadares	0593	0297	001
Carla Fatima Nabuco D'Avila Costa	0594	0297	001
Carlos Eduardo de Oliveira Varanda	0595	0298	001
Carlos Eduardo Thurler da Silva	0596	0298	001
Carlos Henrique Magalhaes de Lima	0597	0299	001
Carlos Henrique Oleskovicz	0598	0299	001
Carlos Jorge Marques da Silva Nemetala	0599	0300	001
Carmen Cira Lustosa da Costa	0600	0300	001
Carolina Ferreira Gomes	0601	0301	001
Carolina Helena Coelho Antunes	0602	0301	001
Carolina Matos Sampaio	0603	0302	001
Carolina Monteiro Duarte Mourao	0604	0302	001
Carolina Pastor da Silva Mendonça	0605	0303	001
Carolina Sumie Coelho Ono	0606	0303	001
Caroline Joyce Gomes Pinto	0607	0304	001
Catarina Villas Braga de Souza	0608	0304	001

Cecilia de Araujo Resende	0609	0305	001	Juliana Borges dos Santos	0719	0360	001
Christianne Campos Pereira da Costa	0610	0305	001	Juliana de Moraes e Silva	0720	0360	001
Clarissa Alvez Motta dos Santos	0611	0306	001	Juliana Machado Alves	0721	0361	001
Claudia Ramalho Cruz de Carvalho	0612	0306	001	Juliana Silva Barros de Melo	0722	0361	001
Cristina Cruz Andreozzi	0613	0307	001	Juliano Augusto Cunha Cazarre	0723	0362	001
Cristina de Lima Marques Alves	0614	0307	001	Junia Ribeiro de Oliveira Longo	0724	0362	001
Cristina Monken Mascarenhas	0615	0308	001	Jusarra Cervigni Martinelli	0725	0363	001
Cristina Valadares Assuncao	0616	0308	001	Karen Cristina Cremer Francisco	0726	0363	001
Cristine Vargas de Souza	0617	0309	001	Karen Dutra Vila Lima	0727	0364	001
Cybele Ribeiro	0618	0309	001	Kauara Rodrigues Dias Ferreira	0728	0364	001
Cynthia Christina Guimaraes Maubrigades	0619	0310	001	Kellen Rejane Gomes Monteiro	0729	0365	001
Daniel Aquino Schneider	0620	0310	001	Laila Arbs Paiva	0730	0365	001
Daniel Cantanhede Behmoiras	0621	0311	001	Laila Maftoum Proenca	0731	0366	001
Daniel Magalhaes goulart	0622	0311	001	Laura Lógrado Mourao	0732	0366	001
Daniel Roberto de Paiva Cunha	0623	0312	001	Laura Nascimento Moreira	0733	0367	001
Daniel Valenca Fiuzza Lima	0624	0312	001	Laylla Norberto de Paula Fonseca	0734	0367	001
Daniel Vargas	0625	0313	001	Leandro de Castro Fiuzza	0735	0368	001
Daniela Benez Ferreira	0626	0313	001	Leandro Galvao Martins	0736	0368	001
Daniela Castro Araujo Calvet	0627	0314	001	Leonardo Barboza Feliciano	0737	0369	001
Daniela Monteiro Rodrigues de Lima	0628	0314	001	Leonardo Peres Torelly	0738	0369	001
Daniela Queiroz da Cruz	0629	0315	001	Leonardo Sousa Gomes Marinho	0739	0370	001
Daniele Costa e Silva	0630	0315	001	Lianra Ribeiro	0740	0370	001
Daniella Nascimento Silva	0631	0316	001	Liane Cristina Borges Viegas	0741	0371	001
Danielle Christine Araujo Oliveira	0632	0316	001	Lidiane Rocha de Oliveira Melo	0742	0371	001
Danielle Furtado Caixeta	0633	0317	001	Ligia Rossi de Siqueira	0743	0372	001
Danubia Gasparino Vieira Soares	0634	0317	001	Lilian de Holanda Osorio	0744	0372	001
Davi Metaxa Rocha de Oliveira	0635	0318	001	Lilian Silveira Travassos do Carmo	0745	0373	001
Diego Cavalcanti Cunha	0636	0318	001	Livia Lemes de Alarcao	0746	0373	001
Diogo Chaves Coelho	0637	0319	001	Livian Valias de Paiva	0747	0374	001
Diogo de Oliveira Vilela	0638	0319	001	Lucas Cangussu Cavalcante	0748	0374	001
Diogo Panitz Bicca	0639	0320	001	Lucas Domingos Abate	0749	0375	001
Diogo Ribeiro Lopes	0640	0320	001	Lucas Maranhães de Campos	0750	0375	001
Diogo Rodrigues Pelles	0641	0321	001	Luciana Almeida Junqueira	0751	0376	001
Edgard Isaac Paniago	0642	0321	001	Luciana Borelli Noronha	0752	0376	001
Eduardo Buani Santos	0643	0322	001	Luciana Borges	0753	0377	001
Eduardo de Assis Xaud	0644	0322	001	Luciana Costa Nascimento	0754	0377	001
Eduardo de Camargo Faccioni	0645	0323	001	Luciana do Couto Moreira	0755	0378	001
Eduardo Magalhaes de Lacerda Filho	0646	0323	001	Luciana Franco Cerqueira	0756	0378	001
Eduardo Siffert Couto	0647	0324	001	Luciana Koga Morato	0757	0379	001
Elaine Nobrega Borges	0648	0324	001	Luciana Machado Beier	0758	0379	001
Eliane de Oliveira Milazzo	0649	0325	001	Luciana Moura Carmo	0759	0380	001
Eliete Viana Xavier	0650	0325	001	Luciana Salim Silveira	0760	0380	001
Elisa de Miranda Pimenta	0651	0326	001	Luciana Simoes Rocha	0761	0381	001
Elisa do Carmo Jabur	0652	0326	001	Luciana Tolentino Ribeiro Sales	0762	0381	001
Emanoel Amorim Martins	0653	0327	001	Luciana Virgilio De Carvalho Paiva	0763	0382	001
Erica Ianuck Leda	0654	0327	001	Lucio Flavio Araujo Cunha	0764	0382	001
Erik Vinicius de Almeida Montenegro	0655	0328	001	Luis Felipe Ramos Barbosa	0765	0383	001
Erika da Rocha Araujo	0656	0328	001	Luiz Alves Araujo Junior	0766	0383	001
Erika Lilian Guimaraes Rodriguez	0657	0329	001	Luiz Gustavo Alves Nunes	0767	0384	001
Erika Muniz	0658	0329	001	Luiza Quintao Medeiros	0768	0384	001
Fabiana de Matta	0659	0330	001	Maira de Carvalho Porto	0769	0385	001
Fabiana Ferreira Lopes	0660	0330	001	Maira de Castro Souza	0770	0385	001
Fabiana Gomes de Carvalho	0661	0331	001	Manuela Rollemberg Lacerda	0771	0386	001
Fabio Luiz Nakayama Correa	0662	0331	001	Marcela de Castro Rocha Moreira	0772	0386	001
Fabio Silva Ferraz dos Passos	0663	0332	001	Marcele Menezes Barbosa	0773	0387	001
Fabyana Santin Alves	0664	0332	001	Marcele Areas Barbosa	0774	0387	001
Felipe Ivar do Sul Machado	0665	0333	001	Marcello dos Santos Vilaca	0775	0388	001
Felipe Lima Simoes	0666	0333	001	Marcia Raquel Queiros Camurca	0776	0388	001
Felipe Reis Munhoz	0667	0334	001	Marcio Ribeiro Rocha	0777	0389	001
Fernanda Abreu Oliveira	0668	0334	001	Marcio Souto da Costa	0778	0389	001
Fernanda Castelo Branco e Santos	0669	0335	001	Marconi Oliveira Martins de Souza	0779	0390	001
Fernanda Gomes Carvalho da Silva	0670	0335	001	Marcos Dilano Torres Nelo de Oliveira	0780	0390	001
Fernanda Lima de Carvalho	0671	0336	001	Marcos Garrison Dytz	0781	0391	001
Fernanda Menezes Marraccini	0672	0336	001	Marcos Paulo Freire Malgueiro Lopes	0782	0391	001
Fernanda Meyer de Moraes Freitas	0673	0337	001	Maria Clara de Aguiar Ladeira	0783	0392	001
Fernanda Nunes Vieira de Matos	0674	0337	001	Maria Claudia da Silva Pinto	0784	0392	001
Fernanda Salgado Horta	0675	0338	001	Mariana Campani Onghero	0785	0393	001
Fernanda Scarano Paes	0676	0338	001	Mariana Carvalho Soares	0786	0393	001
Fernando de Alvarenga Vieira Lima	0677	0339	001	Mariana da Costa Martinelli	0787	0394	001
Fernando Sucupira Moreno	0678	0339	001	Mariana Koury Veloso	0788	0394	001
Filipe Sobral Falco Marinelli	0679	0340	001	Mariana Lamego Cezar da Silva	0789	0395	001
Flavia Duarte Nascimento	0680	0340	001	Mariana Mendes Haddad	0790	0395	001
Flavia Ellery Monteiro Pessoa	0681	0341	001	Mariana Nicolau Delgado	0791	0396	001
Flavia Roberta Borges Machado	0682	0341	001	Mariana Penna Lima	0792	0396	001
Flavia Rochet Chaibub	0683	0342	001	Marianna Silva Cannalunga	0793	0397	001
Flavia Rubio Teixeira Pinto	0684	0342	001	Marianne Brandao Cavalcanti	0794	0397	001
Flavio Silvestre de Alencar	0685	0343	001	Marina Azzi Quintanilha	0795	0398	001
Gabriel Schiavon de Oliveira	0686	0343	001	Marina Caldas Verne	0796	0398	001
Geysa Andrade Barbosa de Souza	0687	0344	001	Marina Thalhofer de Castro	0797	0399	001
Giovana Tais Zandonai	0688	0344	001	Mauro Souza Brito	0798	0399	001
Graciani Aparecida Moreira	0689	0345	001	Michele de Castro Andre	0799	0400	001
Gregório Silveira de Faria	0690	0345	001	Milena Tomas Costa	0800	0400	001
Guilherme de Siqueira Labarrere	0691	0346	001	Mirella Imbroisi	0801	0401	001
Guilherme Dias Duarte	0692	0346	001	Miriam do Carmo Souza	0802	0401	001
Guilherme Dotto Brand	0693	0347	001	Monica Kawakame Ramalho	0803	0402	001
Guilherme Santos	0694	0347	001	Nadja Cardoso Silva	0804	0402	001
Gustavo de Souza Machado Igreja	0695	0348	001	Naiara de Assis Gresta	0805	0403	001
Gustavo Vasconcelos Souza	0696	0348	001	Nilson Goncalves Junior	0806	0403	001
Helio Henrique Fonseca Miranda	0697	0349	001	Otávio Augusto Buzar Perroni	0807	0404	001
Hellen Vulpe Ghil	0698	0349	001	Patricia Guimaraes Maia	0808	0404	001
Heloisa Castro Lima Santos	0699	0350	001	Patricia Santiago dos Santos	0809	0405	001
Henrique de Moraes Santos	0700	0350	001	Paula Luciana Menezes da Silva	0810	0405	001
Hermano Dumont Veronese	0701	0351	001	Paula Sa de Roure	0811	0406	001
Heverton Jorge dos Santos	0702	0351	001	Paulo Germano de Matos Neto	0812	0406	001
Igor Guimaraes Pedreira	0703	0352	001	Paulo Raineri Junior	0813	0407	001
Igor Nogueira Miranda	0704	0352	001	Pedro Abdallah Fonseca	0814	0407	001
Isabel Cristina de Sousa Miranda	0705	0353	001	Pedro Vinicius da Silva Freire Bezerra	0815	0408	001
Isabella Maldonado Nora	0706	0353	001	Piero Luis Zanetti Eyben	0816	0408	001
Ita Josiane Pereira Marques	0707	0354	001	Plinio Santos Teixeira	0817	0409	001
Jadson Alexandre de Almeida Xavier	0708	0354	001	Plinio Teixeira do Nascimento Junior	0818	0409	001
Janahina Menara de Oliveira Neves	0709	0355	001	Priscila Aguiar Rabelo	0819	0410	001
Janaina Magalhaes Fernandes Oliveira	0710	0355	001	Priscila Brandao Bortalho	0820	0410	001
Janaina Marana	0711	0356	001	Priscila Schubert	0821	0411	001
Janayna Lopes Fernandes Viana	0712	0356	001	Priscilla Leal Moreira	0822	0411	001
Jeisa Lima do Espirito Santo Isajer	0713	0357	001	Rachel Marques Porto	0823	0412	001
Joanna de Angelis Alcantara Dutra Ribeiro	0714	0357	001	Rafael de Lima Furoni	0824	0412	001
Joao Claudio Netto Estrella	0715	0358	001	Rafael de Sampaio Soares	0825	0413	001
Joao Paulo Medeiros de Moraes Aguiar	0716	0358	001	Rafael Dias Silva	0826	0413	001
Joao Paulo Soares Evangelista	0717	0359	001	Rafael Faria da Costa	0827	0414	001
Joelma do Nascimento Siqueira	0718	0359	001				

Rafael Lima Aguiar	0828	0414	001
Rafael Lima de Almeida	0829	0415	001
Rafael Noleto Garcia de Paula	0830	0415	001
Rafael Pastro	0831	0416	001
Rafael Sime Parra	0832	0416	001
Rafael Tavares Schleicher	0833	0417	001
Rafael Vasconcelos de Araujo Pereira	0834	0417	001
Rafaela Cunha Barbosa Cavalcanti e Cysne	0835	0418	001
Rafaela Luciane Motta Ferreira	0836	0418	001
Rafaela Soares Fernandes	0837	0419	001
Raissa Carolina Cunha de Andrade	0838	0419	001
Raphael Romeo Sousa	0839	0420	001
Raphaella Oliveira Lopes	0840	0420	001
Raquel das Chagas Martins	0841	0421	001
Raquel Gomes Lopes	0842	0421	001
Raquel Souza Castro	0843	0422	001
Renan Maranhao Pinto Junior	0844	0422	001
Renata Araujo	0845	0423	001
Renata Areas Barbosa	0846	0423	001
Renata Cristina Rodrigues Coelho	0847	0424	001
Renata Dias Carneiro Rodrigues	0848	0424	001
Renata Moraes Braga	0849	0425	001
Renata Pasini de Menezes	0850	0425	001
Renata Rabelo Antunes	0851	0426	001
Renata Zago Franca Diniz	0852	0426	001
Renato Carneiro Lino da Silva	0853	0427	001
Renato Ferreira de Oliveira	0854	0427	001
Renato Vieira de Faria	0855	0428	001
Ricardo Dias Cavalcante	0856	0428	001
Ricardo Duarte Mota	0857	0429	001
Ricardo Landim Bormann de Borges	0858	0429	001
Ricardo Marcilio de Britto	0859	0430	001
Roberta Brack	0860	0430	001
Rodrigo de Oliveira Carvalho	0861	0431	001
Rodrigo Marinho Machado	0862	0431	001
Rogério Ribeiro	0863	0432	001
Rolando Moreira Lima Bonaccorsi	0864	0432	001
Rosa Amelia Chaves Vasconcelos	0865	0433	001
Rosana Braga da Silva	0866	0433	001
Rosângela Vieira Oliveira	0867	0434	001
Sabrina Climaco Penaforte Nagano	0868	0434	001
Salomao Barreira Santiago	0869	0435	001
Sara Queiroz Cunha	0870	0435	001
Semiramis Alba Albarnaz Guimaraes	0871	0436	001
Sergio Rafael Ibiapina Sobral	0872	0436	001
Sergio Saraiva Nazareno dos Anjos	0873	0437	001
Shanna Nogueira Lima	0874	0437	001
Silvia Gasparotto	0875	0438	001
Suiane Moreira Freire Torres	0876	0438	001
Tatiana Martiere Barbosa	0877	0439	001
Tatiana Ramos Dourado	0878	0439	001
Tereza Cristina Feitosa Fonseca	0879	0440	001
Tereza Cristina Pires da Silva	0880	0440	001
Thais Lucena de Oliveira	0881	0441	001
Thais Maria Silva de Resende	0882	0441	001
Thais Mattoso Moreira	0883	0442	001
Thais Regina Borges de Farias	0884	0442	001
Thiago Arboleia Menna Barreto	0885	0443	001
Thiago de Moraes Silva	0886	0443	001
Thiago Fernandes Goncalves	0887	0444	001
Thiago Gomes dos Nascimento	0888	0444	001
Thiago Jose de Carvalho Andre	0889	0445	001
Thiago Nogueira da Cunha Rego	0890	0445	001
Thiago Nogueira Silveira	0891	0446	001
Thiago Pereira Martins Silveira	0892	0446	001
Thyane de Sousa Lima	0893	0447	001
Tiago Borges dos Santos	0894	0447	001
Valdenia Ribeiro Pires	0895	0448	001
Vanessa Pucci Souza	0896	0448	001
Victor Lima Ribeiro	0897	0449	001
Vinicius Osorio Lucas da Conceicao	0898	0449	001
Vitor Pedroso Sisterolli	0899	0450	001
Viviane de Oliveira Pereira	0900	0450	001
Viviane Gomes Rodrigues	0901	0451	001
Wallace de Carvalho Melo	0902	0451	001
Yone Maria Oliveira Marques	0903	0452	001
Yuri Martins de Andrade Alvim Yuscovic	0904	0452	001
Yuri Roberta Yamaguchi de Paiva	0905	0453	001

Marinete Lany Nogueira Mota
Secretária - Reg. nº 952 - DIE/SE

Claudete Lopes Ramires
Diretora - Reg. MEC nº 2029

Centro Educacional Alvorada

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 02/81 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino de 2º grau Habilitação Específica de 2º grau para o Exercício do Magistério nível de 1º grau. Relação nº 01/99.			
Ana Paula Merazzi Rabethge	577	01	03
Daniela Miranda Borges Saraiva	578	01	03
Flávia Guedes Saraiva Neves	579	01	03
Heliane Vilela Soares da Cunha	580	02	03
Janete Carvalho de Assunção	581	02	03
Joana Franarin Alves	582	02	03
Katia da Silveira Viana	583	03	03
Loyde Eunice Carvalho de Oliveira	584	03	03
Luciana Cavalcanti Aragão Everton	585	03	03
Luiz Carlos Thomé	586	04	03
Luiza Lissandra Machado Salles	587	04	03
Marcela Monturil Vaz de Souza	588	04	03
Marcella Catafesta Cabral Garofano	589	05	03
Maria Ana França de Oliveira	590	05	03
Maria de Fátima Rosa Martins	591	05	03
Marina Santiago Memória de Souza	592	06	03
Marta Eulália Ferreira Amaral da Silva	593	06	03

Michele Sobral de Macedo	594	06	03
Michelle Silva Costa Ferreira	595	07	03
Mylene Aiello Pinheiro Lima	596	07	03
Renata Lopes de Almeida	597	07	03
Rosana Maria Ribeiro Fortes	598	08	03
Suzana Braga de Moura Isoni	599	08	03

Iracy Gomes Nunes
Diretora - Reg 0298/DEMEC/DF

Walkir Gonçalves Gentil
Secretário - Aut. nº 1.908 SE/DF

Nome do Concluinte	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino de 2º grau - Lei nº 7044/82. Relação nº 02/99.			
Alexandra Barboza Reeberg	600	08	03
Aline De Ávila Pacheto Lobato	601	09	03
Amélia Cristina de Azevedo Silva	602	09	03
André de Sena Martins	603	09	03
André Luis da Silva Masullo	604	10	03
Andrea Alves de Carvalho	605	10	03
Andréa Paula de Lara Lunardon	606	10	03
Andréia Paula Porto Costa	607	11	03
Ângela de Carvalho Bimbato	608	11	03
Bianca Sousa Gomes Ferreira	609	11	03
Bruno Silva dos Santos	610	12	03
Carla Renata Ungierowicz	611	12	03
Caroline Hansen Pereira	612	12	03
Daniella Kalil Resende Maia	613	13	03
Darcy Leandro Lima	614	13	03
Davi Marinho Vieira Brandão	615	13	03
Denise Obraslak	616	14	03
Diogo Marinho Lorêto	617	14	03
Eloy Arnaud Duque Junior	618	14	03
Éric Parente Pinto	619	15	03
Fabio Gonçalves Araújo Rios	620	15	03
Fabrizio Déde de Castro Leite	621	15	03
Felipe Montenegro Chaves	622	16	03
Flavia Carolina Mendes Batista Guimarães	623	16	03
Yara de Assis Malmann	624	16	03
Flávia Mendes Diniz	625	17	03
Flávio Henrique de Azevedo Ferreira	626	17	03
Gilberto de Assis do Nascimento Júnior	627	17	03
Giselli Maia Dourado	628	18	03
Guilherme Hagel	629	18	03
Fabrizio Gondim Moura	630	18	03
Henrique Carvalho Bordim	631	19	03
Henrique Costa Rodrigues	632	19	03
Ivy da Silva Corrêa	633	19	03
Wanessa Liz Gomes Campos	634	20	03
Vanessa Marques Queiroz	635	20	03
Janaina Vaconcelos de Almeida	636	20	03
Jéssica Selva Bueno	637	21	03
Waleska Freire Lobão	638	21	03
Jorge Luiz de Oliveira	639	21	03
Leandro Cortez Toledo	640	22	03
Luciana Magalhães de Oliveira	641	22	03
Lucianna Kalil Resende Maia	642	22	03
Lucianna Mendonça Frechiani	643	23	03
Lys Nordoto de Castro	644	23	03
Marcelo Fernandes Figueiredo	645	23	03
Viviane Marques Queiroz	646	24	03
Maria Alice de Lima Vidal	647	24	03
Maria de Lourdes Carvalho Portinho Magalhães	648	24	03
Mariana Cintra de Jesus	649	25	03
Vanessa Neves Weber Sales	650	25	03
Pablo Crispim Loureiro	651	25	03
Pablo Gustavo Soto Araya	652	16	03
Pedro Carneiro Brasil	653	16	03
Pollyanna Pereira Almeida	654	16	03
Priscilla Christiani de Almeida Ramalho	655	27	03
Priscilla Moreira Mangaraviti	656	27	03
Rafael Luis Nunes Marques	657	27	03
Tatiana Mesquita Lopes	658	28	03
Renata Rodrigues Pereira	659	28	03
Roberta dos Anjos Matos	660	28	03
Roberta dos Santos Pamplano	661	29	03
Roberta Lordelo de Santana	662	29	03
Rodrigo da Fonseca Braga Silveira	663	29	03
Talita Correia de Souza e Souza	664	30	03
Ronald Patrick Vasconcelos Pires	665	30	03
Roney Luis de Mendonça Borges	666	30	03
Sheila Fernandes Santos	667	31	03
Simone Machado Dias	668	31	03

Iracy Gomes Nunes
Diretora - Reg nº 0298/DEMEC/DF

Walkir Gonçalves Gentil
Secretário - Aut. Nº 1.908 SE/DF

Centro Educacional 01 do Cruzeiro

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Concluinte	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Administração (Relação n. 01/99)			
Lucia Maria Malveira de Oliveira	910	137	02
Roberta Andrade Lima	911	138	02
Carolina Soares Silva	912	139	02
Dany Ricardo Barros Valls	913	139	02
Elaine Marques Silva	914	139	02
Kelli Alves de Lima	915	140	02
Léia Pereira de Oliveira	916	140	02
Lorena Rodrigues Alves Costa	917	140	02
Marcus Augusto da Silva Derzie	918	141	02
Maria José Furtado Oliveira	919	141	02

Mauricéia Barros de Oliveira	920	141	02
Olinda Kelly Oliveira do Nascimento	921	142	02
Rodrigo Absair Teixeira Lima	922	142	02
Sônia Dias Roza	923	142	02
Tatiana da Silva Gonçalves	924	143	02
Tatiana Soares da Silva	925	143	02
Técnico em Contabilidade (Relação n. 02/99)			
Alessandra Augusto Ferreira	926	143	02
Cinézio Alves Rodrigues	927	144	02
Ednalda Servolo de Oliveira	928	144	02
Ermana Duarte da Silva	929	144	02
Iron Nonato da Silva	930	145	02
Isaura Costa Luna	931	145	02
James Wesley Fontenele Araujo	932	145	02
Jean Alves Catulio	933	146	02
Leonardo de Souza e Silva	934	146	02
Maria Adriana Sousa de Castro	935	146	02
Maria do Socorro Dias de Oliveira	936	147	02
Wagner Borba Maia	937	147	02
Wesley de Sousa Gomes	938	147	02
2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação n. 03/99)			
Adair Queiroz Filho	939	148	02
Adenir Andrade Robalo	940	148	02
Adriane Barros de Oliveira	941	148	02
Adriano Arruda Alves	942	149	02
Alessandra Pereira dos Santos Silva	943	149	02
Aline de Almeida Cardoso	944	149	02
Amaury Barros Landim	945	150	02
Áurea Midori Ribeiro Rocha Kimura	946	150	02
Danielle Barros Marques	947	150	02
Danielo Martins Diniz	948	151	02
Layla Dias Costa	949	151	02
Jigdalias Rodrigues Alves	950	151	02
Leidimar Ferreira Porto Barroso	951	152	02
Loyanne Almeida Soares	952	152	02
Luciana Oliveira Santos	953	152	02
Luiz Cesar Mendes de Almeida	954	153	02
Luzia Tremendani Alcantara da Silva	955	153	02
Marcele Alves dos Santos	956	153	02
Marcelo Souza da Silva	957	154	02
Márcia Christina Ferreira Garcia	958	154	02
Márcio Couto e Silva	959	154	02
Marconi José Gonzaga Martins	960	155	02
Marilucy Pereira Martins de Souza	961	155	02
Maristela Miranda dos Anjos	962	155	02
Michele de Christo de Oliveira	963	156	02
Rênio Grinalson Coelho Bastos Saraiva	964	156	02
Roberta Nasarena de Sousa Lima	965	156	02
Sarita Barbosa dos Santos Sá	966	157	02
Suzel Marinho de Souza	967	157	02
Thais Moura Martinez Guimarães	968	157	02
Valquiria Santos de Matos	969	158	02
Auxiliar de Escritório (Relação nº 04/99)			
Carlyle da Ré	970	158	02
Maria do Socorro Camelo Araujo	Geraldo Soares de Oliveira		
Diretora - Mat.45.047-2 - Dec. 02/01/98, DODF 02 de 05/01/98	Secretário - Reg. 127/80 - SEC-DF		

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº 3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 01/99)			
Ana Catarina Costa Gutemberg	3061	037	06
Arnaldo Cesar Amorim	3062	037	06
Carolina Arminda dos Santos	3063	037	06
Doralice dos Santos Ferreira	3064	038	06
Fabiana dos Santos Telles	3065	038	06
Heleno Alves dos Santos	3066	038	06
Ivany Soares dos Santos	3067	039	06
Luciano Junker Marcelino	3068	039	06
Marcelo de Morais Silva	3069	039	06
Marcos Daniel Lima da Costa	3070	040	06
Moacir Justo da Silva	3071	040	06
Patrícia Oliveira Garcia	3072	040	06
Raimundo Omar Coelho	3073	041	06
Ricardo Marques de Sousa	3074	041	06
Ronaldo Ferreira Nunes	3075	041	06
Rubem Bueno Silva	3076	042	06
Sergio de Lima Silva	3077	042	06
Waldemar Rodrigues Braga	3078	042	06
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 02/99)			
Alessandro Henrique Domingues Aguiar	3079	043	06
Eliana Rosa Delalibera Dourado	3080	043	06
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 03/99)			
Dalton Pereira da Silva	3081	043	06
Edylene de Araújo Roberto	3082	044	06
Idalmo Santos	3083	044	06
Técnico em Eletrotécnica (Relação nº 04/99)			
Luciano Oliveira Pereira	3084	044	06
Paulo Sérgio Fernandes de Sousa	3085	045	06
Rui Menezes Bento	3086	045	06

Maria da Guia Lima Cruz
Diretora

Adailson Borges Arouca
Aut. 1970 DIE/SE

CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHEK - TAGUATINGA CENTRO
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 83/81 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Auxiliar de Contabilidade - Via Supletivo Fase IV		(Relação Nº 01/99)	
Patrícia Alves Leal	1492	692	03

Clauthenes Vieira Batista Oliveira
Diretora - RG 01698-MEC

Andréa Ribeiro Silva de Oliveira
Secretária - Aut. Nº 2036 - DIE

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO
RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 17, DE 07/07/80 - SEC/DF.

Nome do Diplomado	Reg.	Folha	Livro
Habilit. Esp. de 2º Grau p/ o Exerc. do Magistério à Nível de 1º Grau (Relação nº 01/99)			
Cleonice Silva da Cruz	1025	142	002
Deusdedita Lemos Costa	1026	142	002
Juliana Isidoro dos Anjos	1027	142	002
Herbernia Oliveira Santos	1028	143	002
Ensino Supletivo (Relação nº 02/99)			
Creuza Diriz da Silva	1014	138	002
Evandro Lima da Luz	1015	138	002
Ivone de Sousa Silva	1016	139	002
José Antonio Braz Ramos	1017	139	002
Joselene Maria dos Santos	1018	139	002
Maria de Fátima Nunes da Costa	1019	140	002
Renata Dias de Farias	1020	140	002
Marysa Barros da Cunha	1021	140	002
Renata Saldanha Nunes	1022	141	002
Roberta Magnólia Martins	1023	141	002
Sandra Regina Xavier	1024	141	002

Severino Silva
Diretor - Matr.98.057-9
Dec. 02/01/98 - DODF 05/01/98

Rosimar Moreira Bastos
Chefe de Secretaria - Reg. 1049 - DIE/DF

Centro Educacional Objetivo de Taguatinga

Ato de Reconhecimento : Portaria Nº 27, 11/03/94 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino Médio (Relação Nº 1/99)			
Leidianne de Sousa Ferreira	1394	166	2
Adriano Soares Dias Freire	1395	166	2
Alana da Silva Lima	1396	166	2
Alessandra de Cássia Araújo Fonseca	1397	167	2
Alessandra Nista Lombardi	1398	167	2
Alexandre Caixêta Maranhoni	1399	167	2
Alexandre Domingues Soares	1400	168	2
Alexandre dos Santos Tomassini	1401	168	2
Alexandre Einstein da Silva	1402	168	2
Alexandre Oliveira Amaral	1403	169	2
Alexandre Soares Campos	1404	169	2
Aline Felix de Lima	1405	169	2
Aline Ferreira Rosa	1406	170	2
Aline Ferreira Serino	1407	170	2
Aline Grazielle Madureira Ribeiro	1408	170	2
Aline Pereira Alves de Oliveira	1409	171	2
Alisson Jones Cordeiro Santos	1410	171	2
Álison Silveira Freire	1411	171	2
Amanda Bezerra de Andrade	1412	172	2
Ana Brito Gauche	1413	172	2
Ana Carla Ferreira da Silva	1414	172	2
Ana Paula Formiga Pinto	1415	173	2
Ana Paula Silva Bueno	1416	173	2
Anderson Clayton Resende Moraes	1417	173	2
André Castro Neres	1418	174	2
André Kenji Moreira Borges	1419	174	2
André Luís de Sousa Gomes	1420	174	2
Andrea Gonçalves Ribeiro	1421	175	2
Antenor Borges Neto	1422	175	2
Antônio Alves Bandeira Neto	1423	175	2
Antonio Euler Ferreira Junior	1424	176	2
Aretha Felix dos Santos	1425	176	2
Aterriste Galeno de Oliveira	1426	176	2
Ayrton Pinto Santos Filho	1427	177	2
Bianca Fernandes de Azeredo	1428	177	2
Bruce Bruno Pereira de Lemos e Silva	1429	177	2
Bruna Lane Oliveira	1430	178	2
Bruno Miranda Henrique	1431	178	2
Bruno Soares de Carvalho	1432	178	2
Calene Sousa Dias	1433	179	2
Camila Faria de Melo	1434	179	2
Camila Vilela Franca	1435	179	2
Carlos Eduardo Coutinho Noqueira	1436	180	2
Carolina Flores Constancio	1437	180	2
Carolina Mesquita de Deus Vieira	1438	180	2
Carolina Rocha Silva	1439	181	2
Caroline Neves Camargos	1440	181	2
Cecília Vieira Martins de Paula	1441	181	2
Celso Mendes Junior	1442	182	2
César de Oliveira Hiraqi	1443	182	2
Cleison Dantas Lima	1444	182	2
Cristiane Franca de Paiva	1445	183	2
Cristiano Freitas Otoni	1446	183	2
Cristina Ferraz Sanches	1447	183	2

Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira	1448	184	2	João Fernandes Gonçalves Junior	1540	214	2
Cyntia Elizabeth Fonseca Bosco	1449	184	2	Jorge Henrique Lobato	1541	215	2
Dalbertom Caselato Júnior	1450	184	2	José Inacio Neto	1542	215	2
Daniel de Andrade Pereira	1451	185	2	Juliana de Oliveira Gomes	1543	215	2
Daniel França de Oliveira Melo	1452	185	2	Juliana de Souza Araruna de Almeida	1544	216	2
Daniela Martins Melo	1453	185	2	Juliana Maria Modesto Pereira	1545	216	2
Daniela Olah	1454	186	2	Juliane Alcântara Pinto	1546	216	2
Daniele Silveira da Silva	1455	186	2	Karine Andréia Gomes	1547	217	2
Daniella Silva Vaz	1456	186	2	Katiúscia Leles Santos	1548	217	2
Delma Vieira de Carvalho	1457	187	2	Keith Saad Simplicio	1549	217	2
Denise Coelho Lima	1458	187	2	Kelly Christian Varças	1550	218	2
Denise de Barros Rezende	1459	187	2	Kelly Cristiane Marques Gonçalves	1551	218	2
Dirson Douglas Ferreira Júnior	1460	188	2	Kelly de Freitas Gomes	1552	218	2
Domingos Pereira de Sousa Júnior	1461	188	2	Larissa Goveia Moreira	1553	219	2
Edmilson Dias Pereira	1462	188	2	Larissa Oliveira Andrade Freitas	1554	219	2
Edson Rodrigues Lisboa Júnior	1463	189	2	Leandra Machado Rodrigues de Souza	1555	219	2
Eduardo Boteqa Cruz	1464	189	2	Leila Regina Corado Lobato	1556	220	2
Eduardo Faqner Ferreira de Paula	1465	189	2	Leonardo Lucas Ribeiro	1557	220	2
Eduardo Nunes dos Santos	1466	190	2	Leonardo Mendonça Pereira	1558	220	2
Elidia Lijane Figueiredo	1467	190	2	Letícia Pereira Rodrigues	1559	221	2
Eliones Dantas Pinto	1468	190	2	Lilian de Andrade Silva	1560	221	2
Elisabeth Nunes Ramos	1469	191	2	Lívia de Sousa Corrêa	1561	221	2
Eloiza Limeira Souza de Queiroz	1470	191	2	Lorena Ferreira Dias	1562	222	2
Elton Silva de Andrade	1471	191	2	Lourenna Rogério Bizinotto	1563	222	2
Éricka Silva Gomide Castanheira	1472	192	2	Luana do Prado Coelho de Lima	1564	222	2
Érik Luis Marques de Araújo	1473	192	2	Lucélia Belém Lima	1565	223	2
Erika Voigt de Brito	1474	192	2	Luciana Araújo da Silva	1566	223	2
Ernesto Gutemberg Giovenardi Lima e Silva	1475	193	2	Luciana Rodrigues da Silva	1567	223	2
Esther Almeida da Silva	1476	193	2	Luciene Pires de Araújo	1568	224	2
Eula Leisle Braz Lima	1477	193	2	Ludmyla Rodrigues Gomes	1569	224	2
Evanice Martins de Lima	1478	194	2	Luiz Gustavo Silva Almeida	1570	224	2
Fabiana Santos Delforge	1479	194	2	Luiz Rodrigues Florentino Júnior	1571	225	2
Fabiano Adão Araújo	1480	194	2	Maqda Lúcia Dias Cardoso	1572	225	2
Fabiano Amaro Maqalhães	1481	195	2	Maísa de Deus Aquiar	1573	225	2
Fabiano Luiz de Oliveira	1482	195	2	Marcela de Oliveira Naiar	1574	226	2
Fabio Cardoso Tristão	1483	195	2	Marcelo Alves de Melo Bueno	1575	226	2
Fábio Gomes de Deus	1484	196	2	Marcelo Godinho Ribeiro	1576	226	2
Fábio Levino de Oliveira	1485	196	2	Márcio Monnerat de Souza	1577	227	2
Fabrizio Chaqas Dunice	1486	196	2	Marco Aurélio de Souza Lima	1578	227	2
Fabrizio Raymundo de Sousa Soares	1487	197	2	Marcos Cesar Costa Barbosa	1579	227	2
Felippe Augusto Gomes	1488	197	2	Marcos Maeda Fukase	1580	228	2
Fernanda Alves e Dominques	1489	197	2	Marcus Antonio Mendonça Mairrocos	1581	228	2
Fernanda Bandeira Andrade	1490	198	2	Marcus Vinicius Almeida de Carvalho	1582	228	2
Fernanda Cavalcante Costa	1491	198	2	Maria Beatriz Gomes Martins	1583	229	2
Fernanda Gadelha Araújo Lima	1492	198	2	Maria Cláudia Candeia de Souza	1584	229	2
Fernanda Lorena Noqueira Soares	1493	199	2	Maria José Marinho Rocha	1585	229	2
Fernanda Lyanne Alves da Silva	1494	199	2	Maria Lúcia Costa de Almeida	1586	230	2
Fernanda Pereira Braz	1495	199	2	Mariana Noqueira de Paula	1587	230	2
Fernanda Pereira de Oliveira	1496	200	2	Mariana Oliveira de Freitas	1588	230	2
Fernanda Viana de Paula Salgado	1497	200	2	Marina Gadelha Kotama	1589	231	2
Fernando Augusto Pessoa da Silva	1498	200	2	Marla Lorena Ferreira	1590	231	2
Fernando Machado de Azevedo	1499	201	2	Marlon da Mota Martins	1591	231	2
Fernando Rocha Luck	1500	201	2	Meiriane de Fátima Gomes de Sousa	1592	232	2
Flamarion Meireles Pereira Júnior	1501	201	2	Meiryelle Afonso Queiroz	1593	232	2
Flávia Cristiane Bernardes	1502	202	2	Michel Lee Santos da Costa	1594	232	2
Flávia Noqueira Schlichting	1503	202	2	Michele Barbosa das Neves Gonçalves	1595	233	2
Flávia Renata de Oliveira Silva	1504	202	2	Michelle Lara da Silva	1596	233	2
Franco Rodrigues dos Santos	1505	203	2	Michelle Marcondes da Matta	1597	233	2
Gabriel Abud Sucupira	1506	203	2	Michelle Ribeiro Jaculi	1598	234	2
Gabriel Oufino	1507	203	2	Michelle Soares Vaz	1599	234	2
Geraldo Neiva de Almeida	1508	204	2	Milena Massa de Melo	1600	234	2
Gilberto Pereira Alves	1509	204	2	Milena Vieira Braqa	1601	235	2
Giovanna Carvalho Lopes	1510	204	2	Misael Rabelo de Martins Custodio	1602	235	2
Glaura Bezerra de Macêdo	1511	205	2	Mônica Patrícia de Freitas Barcelos	1603	235	2
Graciele Franco Miranda	1512	205	2	Nadia Nunes de Pinho Santos	1604	236	2
Gracieleia Santos de Assis	1513	205	2	Neiliane Silva Araújo	1605	236	2
Graziano de Souza Santos Marinho	1514	206	2	Nélio Simão Levino Furtado	1606	236	2
Graziela Leite Brito	1515	206	2	Néliton das Neves Spindola Júnior	1607	237	2
Grazielle Cândida Fernandes	1516	206	2	Nilson Furtado dos Santos Júnior	1608	237	2
Grazielle Ferreira Godoi	1517	207	2				
Guilherme de Azevedo Sousa Cintra	1518	207	2	Nissa Maiara Silva Medeiros Furtado	1609	237	2
Guilherme Otávio Figueiredo Grili	1519	207	2	Núbia Fernandes Nava	1610	238	2
Gustavo Henrique Figueiredo Dias	1520	208	2	Pablo Felipe Borges de Oliveira	1611	238	2
Gustavo Martins Cordovil	1521	208	2	Paola Cristina Ferreira Santos	1612	238	2
Hayward de Almeida Rodrigues Salgado	1522	208	2	Patrícia Akemi Tsuge Ikeziri	1613	239	2
Helbert Soares Bento	1523	209	2	Patrícia Karina Ferreira Guimarães	1614	239	2
Helenira Mélo de Moura	1524	209	2	Paula Morena Braqa Passos	1615	239	2
Heloisa Brito Gauche	1525	209	2	Paulo Leite da Silva Junior	1616	240	2
Horacio Alves de Sousa	1526	210	2	Paulo Roberto Cunha Bartos	1617	240	2
Hugo Lima Alencar	1527	210	2	Paulo Roberto da Silva Junior	1618	240	2
Igor Mateus Leal	1528	210	2	Pedro Pessoa de Carvalho Filho	1619	241	2
Inara Bessa de Meneses	1529	211	2	Pollyana Lima Barreto	1620	241	2
Isabela de Oliveira Monteiro	1530	211	2	Priscilla Faqundes da Silva	1621	241	2
Itamarcia Belém Cecilio	1531	211	2	Quézia Fabrício Marinho	1622	242	2
Jackson Douglas Costa Silva	1532	212	2	Rachel Fernandes Álvares	1623	242	2
Jaider Faqundes da Cruz	1533	212	2	Rafael Davidson Cova Lima	1624	242	2
Janyne Andrade Braqa	1534	212	2	Rafael Fernandes da Silva Oliveira	1625	243	2
Jaqueline Aparecida da Silva	1535	213	2	Rafael Rodrigues Dantas	1626	243	2
Jaqueline Felícia Silva Rosa	1536	213	2	Rafael Rodrigues Lima de Oliveira Brito	1627	243	2
Jaqueline Moraes Martins	1537	213	2	Rainer de Queiroz Aureliano	1628	244	2
Jermana Pontes de Carvalho	1538	214	2	Raquel Cruz Barbosa	1629	244	2
Joana Mantovani	1539	214	2	Rauf de Carvalho Mendes	1630	244	2

Rayana Stoterau Rodrigues	1631	245	2
Reiane Castro Rodrigues	1632	245	2
Renata Cibele Ayres e Silva	1633	245	2
Renata Dutra Barreto	1634	246	2
Renata Guedes Veloso	1635	246	2
Renata Michelle Nunes Pedroza	1636	246	2
Renato Bandeira Cardoso	1637	247	2
Renato Gontijo e Silva	1638	247	2
Renato Resende do Nascimento	1639	247	2
Rita de Cássia Silva Bueno	1640	248	2
Roberta Botelho Chagas	1641	248	2
Roberto César Eustorquio Machado	1642	248	2
Rodrigo Goncalves de Souza	1643	249	2
Rodrigo Limeira Levi	1644	249	2
Rodrigo Mattos Vieira	1645	249	2
Rodrigo Romez Rodrigues	1646	250	2
Rodrigo Rommel de Melo Matos	1647	250	2
Rodrigo Vieira Silva	1648	250	2
Rogério Candido da Silva	1649	251	2
Samantha Couto Rodrigues	1650	251	2
Saulo Hironori Yuze	1651	251	2
Solange Soares Leite	1652	252	2
Solemar Santos Oliveira	1653	252	2
Synara Caroline Alves de Andrade	1654	252	2
Tathiana da Silva Moreira Figueiredo	1655	253	2
Tatiana Lara da Silva	1656	253	2
Tatiana Martins Coury	1657	253	2
Tatiana Müller Rodrigues	1658	254	2
Tatiane de Lima Chaves	1659	254	2
Temístocles Lisandro Sena Lioiela	1660	254	2
Thainara Castro Lima	1661	255	2
Thaís Auxiliadora Rodrigues	1662	255	2
Thaise Moraes Torres	1663	255	2
Thales Cabral Cirqueira Falcão	1664	256	2
Thales da Rocha Caetano	1665	256	2
Theandra Naya da Silva Rocha	1666	256	2
Thiago Monteiro dos Santos	1667	257	2
Tiago Alves dos Santos	1668	257	2
Tiago de Souza Mendonça	1669	257	2
Tiago Romero Batista	1670	258	2
Tuanny Iaponira Pereira Braça	1671	258	2
Tyara Noqueira de Souza	1672	258	2
Ugo Menezes Teles	1673	259	2
Vanessa Rigonato da Silva	1674	259	2
Vanlor Pinto Mendes Júnior	1675	259	2
Vinicius Barbosa Araujo	1676	260	2
Vitor Hugo Morato Moura	1677	260	2
Vivian Trevizolo de Souza	1678	260	2
Viviane de Sousa Novais	1679	261	2
Viviane Pimentel Veloso	1680	261	2
Viviane Verônica Rebêlo de Melo	1681	261	2
Wagner Jônatas Portela Mendonça	1682	262	2
Wagner Vinicius de Oliveira Miranda	1683	262	2
Walber Medrado do Amaral	1684	262	2
Waldemar Anton Osmala Junior	1685	263	2
Wallana Sampaio Pereira	1686	263	2
Wendi Palacio Tomé	1687	263	2

Edna Maria Vasconcelos
Diretora nº 2115 - MEC

Mary Swamy Leite Santos
Secretária nº 991 DIE/SEC

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 19 de janeiro de 1999

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000001/99	Banco de Brasília S/A	001/99	19.222,90
062000001/99	Viação Anapolina LTDA	003/99	1.351,50
062000001/99	Tagatur	004/99	22,40
062000001/99	Rápido Planaltina LTDA	005/99	348,80
062000001/99	Empresa Santo Antônio	007/99	226,80

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "Caput" da lei 8.666/93

JORGE CAFTANO JUNIOR

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CGC 00.079.698/0001-11 COMPANHIA ABERTA

EXTRATO DA ATA DA 337ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

DATA E LOCAL - 05.01.99 - Sede da CEB, localizada no SGAS, Q. 904 - Conjunto A. A reunião foi dirigida pelo Sr. Presidente do colegiado - Econ. José Carlos Vidal e Secretariada pelo Sr. Djalma de Almeida Sérgio.
DEMAIS PRESENTES - Conselheiros Amauri Barros da Silva, Wagner José Soares, Gamaliel Herval e Léilton de Souza. Registra-se a presença na sessão do Sr. João Luiz Homem de Carvalho - membro suplente do Conselho, bem como, do Sr. Enio Luís Golfetto - Procurador Jurídico da Companhia. Consigna-se, que o número de presenças é bastante para tratar do item único da pauta correspondente. Por oportuno, consignam-se, ainda, que o colegiado dispensou a formalidade prevista no artigo 8º do seu Regimento. **DECISÕES** - Apresentada proposta objetivando a substituição dos atuais diretores da CEB, a mesma foi acolhida pelo Conselho de Administração, resultando eleita e empossada a nova diretoria da empresa, conforme a seguir: **ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO** (Diretor-Presidente); **SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO** (Diretor de Distribuição); **MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA** (Diretor de Produção e Operação); e **WALDIR LEAL DE ANDRADE** (Diretor de Gestão, acumulando as funções de Diretor de Relações com Mercado). Registra-se, para alcançar dispositivo legal, que os diretores eleitos completarão mandato dos substituídos a expirar-se em 18.04.99, e, ainda, que foram indicadas as qualificações exigidas por lei. Nessa ocasião, tendo em vista o preceituado no § 5º do art. 24 do Estatuto da Companhia, os Srs. Conselheiros definiram que o substituído do Diretor-Presidente, nas hipóteses de licença ou afastamento, deverá ser determinado pela Diretoria Colegiada, escolhido o substituído dentre os Diretores. O Conselho de Administração registrou agradecimentos aos diretores que saem, Economista José Carlos Vidal, Engºs Nelson José Hubner Moreira, Helio Morito Shinoda e Francisco Ivaldo Andrade Frota, pela seriedade demonstrada na condução dos destinos da CEB durante os correspondentes períodos de mandato e, aos eleitos, sucesso na realização dos projetos e metas governamentais, levando-se sempre em consideração os objetivos para os quais foi criada a CEB e aqueles relacionados com os seus acionistas. **CERTIDÃO:** (Certificado o registro em 20.01.99, estampado sob nº 990012956, pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. (a). Antônio Celson G. Mendes - pelo Secretário-Geral).

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 20 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do Processo nº 113.000.332/99, resolve: aplicar, com esteio nos Artigos 256 do referido Código, a VERONALDO DE FREITAS ALVES, CNH Nº 065457595-RN, categoria "A2E", a multa de R\$ 175,86 (cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), por infração capitulada no Artigo 244, do referido Código.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do Processo nº 113.012.683/98, resolve: aplicar, com esteio nos Artigos 256 do referido Código, a LUIZ HENRIQUE BERNARDO, CNH Nº 019044172-DF, categoria "A2B", a multa de R\$ 175,86 (cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), por infração capitulada no Artigo 244, do referido Código.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do Processo nº 113.010.296/98, resolve: aplicar, com esteio nos Artigos 256 do referido Código, a VITOR PEDRO BASTOS MOREIRA, CNH Nº 003359603-DF, categoria "B", a pena de CASSAÇÃO do referido documento de habilitação, com suporte no Artigo 263, I, do Código de Trânsito.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 21 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no usando das atribuições que confere o item VIII, do Artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15342/93 de 20 de dezembro de 1993, e tendo em vista o constante do processo n. 113.010415/98, torna sem efeito a Instrução de Serviço n. 095/98, de 19-11-98, para adiar sine die o início das obras objeto do Contrato n. 091/98, celebrado com a SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no usando das atribuições que confere o item VIII, do Artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, de 20 de dezembro de 1993, e tendo em vista o constante do processo n. 113.004116/97, resolve: SUSPENDER o Contrato n. 025/98, celebrado com a SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, determinando a consequente paralisação dos serviços.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do Processo nº 113.006.538/98, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 24 de setembro de 1998, referente a NILTON ALVES DE OLIVEIRA, falecido em 16 de julho de 1995, filho de Euclides Alves de Oliveira e Maria Lourdes de Oliveira.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processo nº 055.001832/98 - Interessado: PM/DF - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 1.149.253,00 (Hum milhão, cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais), em favor da PM/DF, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº 055.012777/98 - Interessado: Codeplan - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 42.944,55 (Quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da Codeplan, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº 055.012764/98 - Interessado: Digisoft Informática e Serviços Ltda - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 47.376,62 (Quarenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), em favor da Digisoft Informática e Serviços Ltda, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº 055.005738/98 - Interessado: Roberto Mendonça dos Santos - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 6.757,91 (Seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), em favor da Roberto Mendonça dos Santos, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº 055.000330/99 - Interessado: Perkons Equip. Eletrônicos - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 10.046,87 (Dez mil, quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), em favor da Perkons Equip. Eletrônicos, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº 055.012536/98 - Interessado: Coral Adm. e Serviços Ltda - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 39.704,39 (Trinta e nove mil, setecentos e quatro reais e trinta e nove centavos), em favor da Coral Adm. e Serviços Ltda, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº 055.000283/99 - Interessado: Philips do Brasil Ltda - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais), em favor da Philips do Brasil Ltda, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº 055.011838/98 - Interessado: American Bank Note Company - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 131.996,40 (Cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), em favor da American Bank Note Company, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº 055.000315/99 - Interessado: American Bank Note Company - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 128.233,00 (Cento e vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais), em favor da American Bank Note Company, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATO DE 15 DE JANEIRO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso II, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Contrato de fornecimento de pneus, fitões e câmaras de ar para o CBMDF (Tomada de Preço nº 002/98-CBMDF, Processo nº 053.000.337/98), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a HC Pneus S/A, de comum acordo entre as partes, a partir de 31/12/98.

RESCINDIR o Contrato de fornecimento de pneus, fitões e câmaras de ar para o CBMDF (Tomada de Preço nº 002/98-CBMDF, Processo nº 053.000.337/98), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Lotus Auto Peças Ltda, de comum acordo entre as partes, a partir de 31/12/98.

RESCINDIR o Contrato de fornecimento de pneus, fitões e câmaras de ar para o CBMDF (Tomada de Preço nº 002/98-CBMDF, Processo nº 053.000.337/98), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Recapagem Royal Ltda, de comum acordo entre as partes, a partir de 31/12/98.

RESCINDIR o Contrato de fornecimento de pneus, fitões e câmaras de ar para o CBMDF (Tomada de Preço nº 002/98-CBMDF, Processo nº 053.000.337/98), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Auto Peças São Sebastião Ltda, de comum acordo entre as partes, a partir de 31/12/98.

BENJAMIN FERREIRA BISPO - CEL QOBM/COMB.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 21 de janeiro de 1999

PROCESSO : 193.000.345/98

INTERESSADO : Associação de Apoio à Pesquisa - AAP

ASSUNTO : Apoio financeiro ao Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei.

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO Nº 10

1.931ª SESÃO, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 1999

PROCESSO Nº : 111.000.008/97-6

INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RELATOR - Diretor - RICARDO LIMA ESPÍNDOLA

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o ato do Sr. Presidente desta Empresa, no prazo de 03 (três) dias, com base nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação, que autorizou a despesa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, à conta do elemento de despesa 3490.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Subelemento 99 - EVENTUAIS, para fazer face às despesas com publicações de interesse da TERRACAP, no Diário Oficial do Distrito Federal, para o Exercício de 1999.

ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

DECISÃO Nº 11

1.931ª SESÃO, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 1999

PROCESSO Nº : 111.000.082/99-8

INTERESSADO: SEMED/TERRACAP

RELATOR - Diretor - RICARDO LIMA ESPÍNDOLA

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o ato do Sr. Presidente desta Empresa, no prazo de 03 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de 16.986,24 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) objetivando aquisição de Vales-Transporte para suprir os servidores da Companhia, no período de 10.02.99 a 09.03.99, com base nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, Exigibilidade de Licitação.

ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1999

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições contidas no inciso X, artigo 53, do Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994, resolve:

Visando dar cumprimento às normas pertinentes à tramitação de processos referentes à prestação de serviços ao IPDF, ou mesmo convênios firmados com órgãos públicos, seja observado os seguintes procedimentos:

1 - Os serviços serão solicitados à Diretoria correspondente e encaminhados ao GABINETE/PRESI para manifestar quanto à viabilidade e oportunidade da execução e contratação.

1.1 - Fixados os objetivos e determinada a maneira pela qual deverão ser executados os serviços, deverá o pedido ser encaminhado ao DEAGE/IPDF, para a formalização e instrução do processo.

2 - Contratados os serviços e firmado o instrumento de avença será designado o executor do contrato ou convênio.

3 - Os serviços serão atestados observando-se os seguintes aspectos:

a - se global, o atestado da execução será do total do contrato/convênio e sem nenhuma ressalva quanto ao seu objeto, atestando também quanto à qualidade e se está dentro das especificações contratuais;

b - se por etapas, o atestado da execução do contrato/convênio não poderá ser condicionado à entrega do produto ou da prestação do serviço a reparos ou adimplemento de condição futura, restringindo incondicionalmente àquela etapa perfeitamente concluída;

c - não se admitirá o atestado que não fizer mencionar:

c.1 - número do processo e do contrato/convênio, qual a etapa concluída e a qualidade do produto ou serviço prestado ou entregue;

c.2 - nome do executor e matrícula além da assinatura identificável por meio de carimbo ou a indicação expressa em letra de forma ou datilografada/digitalizada;;

c.3 - é de inteira responsabilidade do agente designado como executor do convênio ou contrato exarar atestado sem atender o contido nesta INSTRUÇÃO DE SERVIÇO e nas demais normas vigentes;

c.4 - na dúvida deverá ser consultado o DEAGE ou se necessário a Assessoria Jurídica do IPDF, para evitar erros que possam acarretar prejuízo à Administração ou diretamente ao infrator ou responsável pela execução do contrato/convênio;

c.5 - na impossibilidade de atestar conforme esta INSTRUÇÃO e a legislação vigente, o executor do contrato/convênio deverá denunciar as irregularidades ocorridas, relatando detalhadamente os fatos acontecidos que o impossibilitaram de dar o atestado;

c.6 - os pagamentos dos serviços ou materiais terá por base o atestado do executor do contrato ou convênio, que será analisado se está de conformidade com o estatuído na presente INSTRUÇÃO, pelo órgão pagador GEORF/DEAGE/IPDF, podendo para tanto solicitar que sejam feitas as correções ou emendas que se fizerem necessárias para o aperfeiçoamento do ato.

4 - Esta INSTRUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

5 - Revogam-se as disposições em contrário.

ELIANA KLARMANN PORTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 21 de janeiro de 1999

Processo nº 116/99

Assunto: emissão de nota de empenho por estimativa - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesas com pagamento de obrigações patronais aos servidores sem vínculo efetivo com o Tribunal, em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUZA
Respondendo

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o ato que nomeou RAIMUNDO NONATO MOTTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração de São Sebastião, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, publicado no DODF nº 16, pág. 25, de 22 de janeiro de 1999.

Tornar sem efeito o ato que nomeou MANOEL VICENTE SERRÃO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Posto de Atendimento Regional da Administração de Samambaia, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, publicado no DODF nº 16, pág. 25, de 22 de janeiro de 1999.

Tornar sem efeito o Decreto de 21 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 16, de 22 de janeiro de 1999, que designou JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, para responder, interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo, até que seja nomeado o titular.

Nomear DOLORES GONÇALVES PINTO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA 11, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Nomear IRACY BALBINO TRIGUEIRO para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 07, do Núcleo de Promoção do Desenvolvimento Técnico e Tecnológico, da Divisão de Assistência Técnica e Tecnológica, do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Nomear EMERSON CASIMIRO VASCONCELOS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA 11, da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Nomear HENRIQUE LUIZ PINTO para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Código DFG 02, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Nomear MARIA DO CARMO SIMÕES REIS para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo, Código DFA 10, do Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, Davi de Matos Silva, Técnico de Informática do Serviço Federal de Processamento de Dados, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado de Serviços de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear, Adail Macedo da Silva Rodrigues, Professora da Fundação Educacional, matrícula nº 74271/6, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria Administração do Distrito Federal.

Nomear, Benes Cláudio da Silva, Escriturário da Caixa Econômica Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear, Waiter Faria de Oliveira Agente Administrativo do Ministério da Administração e Reforma do Estado, Matrícula nº 43.996/9, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenação de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, Leandro Teixeira, matrícula nº 40152-8, Analista de Administração Pública, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos, da Secretaria Administração do Distrito Federal.

Exonerar, Déborah Teixeira Araujo, matrícula nº 30520-0, Técnico de Administração Pública do Cargo em Comissão, símbolo DFG-11, de Chefe de Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Administração do Distrito Federal.

Exonerar, Ivelize Barbosa Caixeta, matrícula nº 39812-8, Técnico de Administração Pública do Cargo em Comissão, símbolo DFG-10, de Chefe do

Serviço de Controle de Pagamento, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Administração do Distrito Federal.

Exonerar, Rozangela Teixeira da Rocha, matrícula nº 37114/9, Técnico de Administração Pública do Cargo em Comissão, símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Administração do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 21 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 16, de 22 de janeiro de 1999, à página 27, que nomeou LUIZ CARLOS VILENA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II, da Chefia de Gabinete, da Diretoria Executiva, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto publicado no DODF nº 16, página 24, de 22 de janeiro de 1999, que nomeou MICHELLI MAIA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretária-Executiva do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Onde se lê: MICHELLI MAIA DE OLIVEIRA,, de Secretária-Executiva do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Leia-se : MICHELLE MAIA DE OLIVEIRA,, de Secretária-Executiva da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:

Nomear MARIA DAS GRAÇAS MATIAS DUARTE DA SILVA, DFA-05, Assistente da Assessoria de Ação Comunitária, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

CASA MILITAR

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR os SUB-TENENTES QPPMC RONALDO ALVES DE LIMA, MAT. 05.520/4, JUAREZ SANTOS BARBOSA, MAT. 04.969/7, JUSCELINO GONÇALVES CRUZEIRO, MAT. 02.861/4, os SEGUNDO SARGENTOS QPPMC CARLOS ROBERTO BATISTA DE ARAÚJO, MAT. 09.574/5, ELIANIR GOMES DA SILVA, MAT. 07.728/3, JOSÉ DOMINGOS ALVES, MAT. 08.731/9, e os TERCEIROS SARGENTOS QPPMC CARLOS ANTUNES ARAÚJO DE OLIVEIRA, MAT. 10.116/8, AILTON BESSA DA SILVA, MAT. 18.209/5, JOANES DE SOUZA OLIVEIRA, MAT. 04.566/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Assistente Militar da Assessoria de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR os CABOS QPPMC ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, MAT. 06.802/0, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MAT. 09.428/5, CALIXTO ROBERTO PIRES, MAT. 17.524/2, HAMILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, MAT. 20.051/4, MARA SIMONE DE OLIVEIRA MOURA, MAT. 17.273/1, MÁRCIA DE SOUZA, MAT. 15.393/1, ALCIDES ALVES ROCHA, MAT. 06.465/3, e os SOLDADOS QPPMC NICODEMOS NAZARÉ, MAT. 14.470/3, PEDRO CARLOS DE FRANÇA ANTUNES, MAT. 16.958/7, CÍCERO CAMPOS FARIAS, MAT. 16.529/8, DAVID TRINDADE DE SOUSA, MAT. 16.882/3, DANIEL DA SILVA DIAMANTINO, MAT. 21.012/9, EDVAR FERREIRA DA PONTES, MAT. 19.718/1, CARLOS MEDEIROS DOS SANTOS, MAT. 21.844/8, WILLIAM MIRANDA BALBINO, MAT. 20.491/9, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, MAT. 09.331/9, DOMINGOS ROCHA ALENCAR, MAT. 14.630/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Auxiliar Militar da Assessoria de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como

CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 21 de janeiro de 1999PROCESSO : 030.000.197/98
INTERESSADO :: MARISA HELENA DE FARIA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, c/c a Portaria n.º 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA constante no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 3.707,88 (três mil, setecentos e sete reais e oitenta e oito centavos), a favor de : **MARISA HELENA DE FARIA E OUTROS**, referente ao pagamento de diferença de vencimento, gratificação atividade, gratificação desempenho, férias e gratificação natalina. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento de Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - 0081 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 9º, do Decreto n.º 15.177, de 01 de novembro de 1993, resolve:

DESIGNAR os servidores Maria Izabel do Nascimento, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 27.374-0 e Raimundo Nonato Filho, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 30.634-7, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para realizar o levantamento dos bens patrimoniais móveis desta Subsecretaria e consequentemente efetuar o Termo de Transferência de Guarda e Responsabilidade, em consonância com o disposto no art.56, do Decreto n.º 16.109, de 01/12/94. A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

HERMAN TED BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1999

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte à servidora DULCINEIA PIMENTEL, matrícula n.º 43.183-4. Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, Área de Desenvolvimento Urbano, a partir de 19.01.99.

MARIA CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA CÔRTE
Interina

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 21 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: TORNAR SEM EFEITO a ordem de serviço n.º 002, de 11/01/99, publicada no DODF n.º 008, de 12/01/99, página 07, e republicada no DODFF n.º 13, de 19/01/99, página 09.

JOSAFÁ DANTAS
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores JULIANE MIRANDA DA SILVA, matrícula n.º 42.865-5, MONICA GERMANO DUARTE, matrícula n.º 25.860-1 e ALZERINA DE FÁTIMA SILVA, matrícula n.º 41.698-3,

para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Transição, para no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, realizar levantamento dos bens patrimoniais desta RA-X.

JOSAFÁ DANTAS
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 21 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores JEANE ALVES DE MORAIS NETO, matrícula n.º 42.637-7, ATHANAGILDO CARNEIRO, matrícula n.º 68.767-3 e UBIRAGI DANTAS BRANDÃO, matrícula n.º 65.161-3, para sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Transição, para no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, realizar levantamento dos bens apreendidos desta RA-X.

JOSAFÁ DANTAS
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores LUANDA ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 91.342-1, LUIZ TAGORI NOGUEIRA ARAÚJO, matrícula n.º 67.798-1 e MARIA DE JESUS RIBEIRO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 65.974-6, para sob a presidência da primeira e secretariado pela última, comporem a Comissão de Transição, para no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, realizar levantamento do material desta RA-X.

JOSAFÁ DANTAS
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1999.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder o pagamento de Indenização de Transporte a servidora TÂNIA DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula n.º 42.953-8, Técnico de Administração Pública, a partir de 21 de dezembro de 1998; Cessar o pagamento de Indenização de Transporte do servidor ODMAR JÚLIO MARIA PINTO DE MORAES, matrícula n.º 43.415-9, Técnico de Administração Pública, a partir do mês de janeiro de 1999, por motivo de remoção.

ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.001.705/98, resolve:

DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, FRINEA NASCIMENTO REBELO Inspetora de Obras, Matrícula 91.383-9, para ser EXECUTORA da Tomada de Preços n.º 001/98 que tem por objeto a obra de urbanização das EQS 01/09, 06/19, 07/21, 14/27, 22/35 e 34/45 na QNG - Taguatinga-DF, celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma MANIL CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA., em substituição a ARDISON SOBREIRA ROLIM, Arquiteto - CREA-DF/ 3.322-D, Matrícula n.º 72.030-5, em virtude de seu falecimento. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.001.880/98, resolve:

DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, ALDRIN SANTANA DE ANDRADE, Inspetor de Obras, matrícula 92.114-9, para ser EXECUTOR do Convite n.º 72/98 (Obra de construção de galpão na feira do produtor na Colônia Agrícola Vicente Pires - Taguatinga - DF) celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga RA-III e a firma M.N. ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA., em substituição a ARDISON SOBREIRA ROLIM, Arquiteto - CREA-DF/3.322-D, Matrícula n.º 72.030-5. em virtude de seu falecimento. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.003.626/98, resolve:

DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, ALLIED GONÇALVES TONIN, Inspetor de Obras, matrícula n.º 91.261-1, para ser EXECUTOR do Convite n.º 068/98 (Execução de obras de implantação de meios-fios e calçadas na QS 05/07/09 - Águas Claras - Taguatinga) celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma C.A GERIN CONSTRUTORA LTDA, em substituição a ALEXANDRE DE FREITAS, matrícula n.º 41.547-2, Chefe do Serviço de Exame e Elaboração de Projeto, em virtude ter sido exonerado do cargo. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.003.494/98, resolve:

DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12Remessa
via Correios
R\$ 223,08Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

de novembro de 1994, CLAUDENOR BARROS LOPES, Inspetor de Obras, matrícula n.º 91.385-6, para ser EXECUTOR do Convite n.º 65/98 (Obra de construção de estacionamento na feira do produtor Vicente Pires - Taguatinga-DF) celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga RA-III e a firma TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA, em substituição a ARDISON SOBREIRA ROLIM, Arquiteto - CREA-DF/3.322-D, Matrícula n.º 72.030-5, em virtude de seu falecimento. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.003.459/98, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, CLAUDENOR BARROS LOPES, Inspetor de Obras, matrícula n.º 91.385-6, para ser EXECUTOR do Convite n.º 59/98 (Obra de construção de construção de estacionamento na área externa do C.E. 12 na QNG e urbanização da área externa da E.C 08 na QNG 14 - Taguatinga-DF) celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga RA-III e a firma EQUATORIAL CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA, em substituição a ARDISON SOBREIRA ROLIM, Arquiteto - CREA-DF/3.322-D, Matrícula n.º 72.030-5, em virtude de seu falecimento. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.003.461/98, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, PEDRO DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR, Inspetor de Obras, matrícula n.º 91.221-2, para ser EXECUTOR do Convite n.º 57/98 (Obra de construção da praça Dona Maria Galega - Praça do Cidadão QNF Taguatinga-DF) celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga RA-III e a firma M.N. ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA, em substituição a ARDISON SOBREIRA ROLIM, Arquiteto - CREA-DF/3.322-D, Matrícula n.º 72.030-5, em virtude de seu falecimento. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.001.878/98, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, FRINEA NASCIMENTO REBELO Inspetora de Obras, Matrícula 91.383-9, para ser EXECUTORA do Convite N.º 40/98 que tem por objeto a obra de construção de estacionamento em áreas comerciais no setor QNM 38/40 - Taguatinga-DF, celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma BRASPAC - Brasília Pavimentadora Ltda., em substituição a ARDISON SOBREIRA ROLIM, Arquiteto - CREA-DF/ 3.322-D, Matrícula n.º 72.030-5, em virtude de seu falecimento. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.003.469/98, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, PEDRO DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR, Inspetor de Obras, matrícula n.º 91.221-2, para ser EXECUTOR do Convite n.º 035/98 (Recuperação das praças na QNG 18/31 e QNG 32/43 e urbanização das EQS 08/23, 23/24 e 24/37 - Taguatinga) celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma ALTERNATIVA CONSTRUÇÕES LTDA, em substituição a ALEXANDRE DE FREITAS, matrícula n.º 41.547-2, Chefe do Serviço de Exame e Elaboração de Projeto, em virtude ter sido exonerado do cargo. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA
Interino

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1999

O Administrador Regional de Taguatinga - Interino, nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve: fica SUSPENSA a convocação para Audiência Pública, marcada para o dia 26.01.99 (terça-feira), publicada no DODF n.º 238, de 16/12/98, referente a desafetação de área pública de uso comum do povo, com quarenta metros por cinquenta metros, localizada entre as Ruas 72 e 87 do Conjunto F da QNL 16, na Região Administrativa de Taguatinga.

ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 84 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Acompanhar Cônjuge a servidora abaixo:

NOME: SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA
MATRÍCULA: 91.532-7
CARGO: Técnico de Administração Pública
CLASSE: 3ª
PADRÃO: I
PROCESSO: 147.000.576/98
VIGÊNCIA: a contar de 10.12.98
LOTAÇÃO: RA XIX

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto N.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei N.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão das servidoras MARGARIDA MARIA CORRÊA MARQUES, Assistente Superior em Serviços Sociais, matrícula n.º 5.512-3, MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA REIS, Assistente Superior em Serviços Sociais, matrícula n.º 5717-7 e MARIA MÁRCIA DA SILVA UCHÔA, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula n.º 4.153-X, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para a Secretaria de Administração do Distrito Federal, até 19/07/2000, conforme Processo n.º 030.000.386/99.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

No DODF n.º 16, de 22-1-99, Seção II, pág. 30, onde se lê: Instrução de Serviço n.º 3, de 21 de janeiro de 1999, leia-se: Ordem de Serviço n.º 3, de 21 de janeiro de 1999.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1999 (*)

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ, matrícula n.º 118.390-7, ADEMIR FELICIANO RODRIGUES, matrícula n.º 113.387-0, SÉRGIO LUIZ DA SILVA GOULART, matrícula n.º 9.076.933-5, ZOLMA MARIA CIPRIANO GUIMARÃES, matrícula n.º 114.533-9, ELOIZA SALES CORREIA, matrícula n.º 126.756-6 e MARIA SONEIDE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 123.704-7 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Licitação, para o projeto "REFORSUS", que trata da Obra de Ampliação do Bloco Materno Infantil do Hospital Regional de Planaltina.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO KALUME REIS

(*) N.DA DIJOF/IN - Publicada nesta data, por ter sido omitida do DODF n.º 16, de 22-1-99.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL(*)

INSTRUÇÃO Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores Antônio Carlos Moretzsohn de Mello, matrícula n.º 360.576-1, Edilman Lopes Arruda, matrícula n.º 360.714-3 e Carlos Augusto Ribeiro Silva, matrícula n.º 360.683-0 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo n.º 061-036.143/98.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Cessar os efeitos a Instrução de 9 de dezembro de 1998.

PAULO AFONSO KALUME REIS
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Aplicar penalidade de advertência aos servidores GILMAR MOREIRA SANTOS, matrícula 117.578-5, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II (Técnico de Laboratório - Patologia Clínica), ILDINETE DIAS MACEDO CONRADO, matrícula 131.111-5, Assistente Intermediário de Saúde II (Técnico de Laboratório - Patologia Clínica), CARLOS HENRIQUE GUERRA, matrícula 134.995-3, Assistente Intermediário de Saúde II (Técnico de Laboratório - Patologia Clínica), por infringência ao Inciso III do artigo 8.112/90 e ARNALDO SILVA, matrícula 109.853-5, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico - Bioquímico Laboratório), por infringência aos Incisos I e III do Artigo 116 da Lei n.º 8.112/90, conforme autos do processo n.º 061.007.564/98.

PAULO AFONSO KALUME REIS
Respondendo

(*) Extinta pela Lei n.º 2.294, de 21-1-99

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução N.º 3/98 - FHDF, Publicado no DODF de 31 de março de 1998 pág. 19 e 20, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Quinquênio
NATALÍCIA ARAUJO DO COUTO	111.365.8	061.023410/89	4º: 31.03.93 a 30.03.98
OTAVIANO GOMES NETO	113.093.5	061.023574/89	4º: 13.08.93 a 12.08.98
JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO	113.341.1	061.022035/91	4º: 06.07.93 a 05.07.98
NILDA FERREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	113.625.9	061.022465/90	4º: 21.11.93 a 20.11.98
ROMIKO GOTO TSUTSUMI	113.757.3	061.024526/89	4º: 16.11.93 a 15.11.98
ELY MATOS	121.959.6	061.022221/92	3º: 29.09.93 a 28.09.98
YNA-YARA DE JESUS RODRIGUES	126.144.4	061.022587/93	2º: 09.01.91 a 08.02.96
VERA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	130.127.6	061.022998/95	1º: 14.11.90 a 14.02.96
LUZIDALVA COSTA ARAUJO	130.394.5	061.022904/96	1º: 08.01.91 a 27.10.98
CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DOS SANTOS VELOSO	131.820.9	061.022906/97	1º: 07.07.92 a 06.08.97
JOZELITA NASCIMENTO RIBEIRO	132.252.4	061.023408/97	1º: 07.10.92 a 06.10.97
MARIA LÚCIA ARAUJO DA SILVA	132.261.3	061.022591/98	1º: 05.10.92 a 04.10.97
DIANA PIRES DE SOUZA	132.982.1	061.022813/98	1º: 28.04.93 a 27.04.98
MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA	133.163.9	061.023221/98	1º: 26.07.93 a 25.07.98

Retificar as LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE dos seguintes Servidores lotados no HBDF:

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Publicado no DODF de
TEREZA DA COSTA	113.443.4	061.024643/89	22.12.93 pág. 36
Quinquênios: 1º: 31.07.78 a 30.08.83; 2º: 31.08.83 a 21.10.88 e Publicado no DODF de 16.12.96 pág. 10304; Quinquênio: 3º: 22.10.88 a 22.11.93. Para: Quinquênio: 1º: 31.07.78 a 04.09.83; 2º: 05.09.83 a 26.10.88; 3º: 27.10.88 a 27.11.93; 4º: 28.11.93 a 27.11.98. Ratificando-se os demais dados.			
MANOEL NICACIO PEREIRA	115.692.6	061.022076/93	10.11.94 pág. 14
Quinquênios: 1º: 14.11.80 a 01.12.85; 2º: 02.12.85 a 27.12.90. Para: Quinquênio: 1º: 14.11.80 a 05.12.85; 2º: 06.12.85 a 31.12.90; 3º: 01.01.91 a 04.05.96. Ratificando-se os demais dados.			
KLEBER NOGUEIRA DE CAMPOS	123.135.9	061.009628/95	12.01.96 pág. 377
Quinquênios: 1º: 20.08.84 a 23.08.89. Para: Quinquênio: 1º: 20.08.84 a 24.08.89; 2º: 20.09.92 a 20.09.97. Ratificando-se os demais dados.			
ALDENOR GOMES DOS SANTOS	128.087.9	061.023440/98	15.12.98 pág. 30
Retificação de número de matrícula para 128.187.9. Ratificando-se os demais dados.			
JOSÉ XAVIER DE SOUSA	132.123.4	061.047197/97	03.09.97 pág. 6866
Quinquênios: 1º: 21.08.92 a 20.10.97. Para: Quinquênio: 1º: 21.08.92 a 21.10.97. Ratificando-se os demais dados.			

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL (*)

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e conforme Memo 314/CIP-GO datado de 15 de dezembro de 1998, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA SALVADORA LACERDA DE MELO, matrícula 5758-4, Assistente Superior em Serviços Sociais, Especialidade-Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir a servidora SHIRLEY MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula 5399-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DF-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas, no período de 12/12/98 a 10/04/99, por motivo de Licença Gestante.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

(*) Extinta pela Lei nº 2.294, de 21-1-99

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DA CHEFE
Em 21 de janeiro de 1999

PROCESSO : Nº 030.000.356/99
INTERESSADO : SECRETARIA DE OBRAS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1999, e em conformidade com a Portaria/SO nº 01, de 19.01.99, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 1.169,99 (Um mil cento e sessenta e nove reais, e noventa e nove centavos), em favor do servidor JOSÉ BENTO DE SOUSA E OUTROS, CPF nº 153.653.011-53.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 8502-0080 - 319092 - fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Luzemar Rodrigues dos Santos, matrícula: 93.544-1

Quinquênio: 3º de 03/01/94 a 02/01/99.

Nome: Milton Batista Leite, matrícula: 93.538-7

Quinquênio: 2º de 01/12/88 a 30/11/93 e 3º de 01/12/93 a 30/11/98

Nome: Lonidas Pereira Valverde, matrícula: 94.087-9

Quinquênio: 1º de 22/10/93 a 21/10/98

Nome: Antônio Barbosa Cruz, matrícula: 93.102-0

Quinquênio: 3º de 24/12/93 a 23/12/98

Nome: José Araújo dos Santos, matrícula: 94.077-1

Quinquênio: 1º de 20/10/93 a 19/10/98.

Nome: Rosival Luiz da Silva, matrícula: 94.093-3

Quinquênio: 1º de 01/11/93 a 31/12/98

Nome: Inácio Paulino Diniz, matrícula: 94.082-8

Quinquênio: 1º de 05/11/93 a 04/11/98

Nome: Roberto Fernandes de Lima, matrícula: 94.106-9

Quinquênio: 1º de 10/12/93 a 09/12/98

Nome: Ezenildo Delfino Santos, matrícula: 93.471-2

Quinquênio: 3º de 27/12/93 a 26/12/98

Nome: Silas Mendes de Araújo, matrícula: 94.081-X

Quinquênio: 1º de 25/10/93 a 24/10/98

Nome: Wilame Moura Silva, matrícula: 94.084-4

Quinquênio: 1º de 25/10/93 a 24/10/98

Nome: Raimundo de Souza Lima, matrícula: 94.073-9

Quinquênio: 1º de 11/11/93 a 10/11/98

Nome: Enoque Bezerra de Araújo, matrícula: 93.514-X

Quinquênio: 2º de 01/12/90 a 30/01/95.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.017/99; resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o ST BM DOUGLAS CASTRO FERREIRA, Mat. nº 02191-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de Segundo Tenente BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "b"; 88, I, 91, I, 92; do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 101; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b" e III; da Lei nº 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7435, de 19 Dez 85, e ainda, o Art. 1º da Lei nº 9442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei nº 9633, de 12 de maio de 1998 e Lei nº 9687, de 06 de julho de 1998.

BENJAMIN FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.082/99; resolve:

Reformar, "ex officio", o CAPITÃO QOBM/Adm. RIVANILDO NOGUEIRA PAIVA, mat. 01229-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos calculados sobre o soldo integral de major BM, Auxílio Invalidez, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; 97, V, § 2º; 98; 99, § 1º, do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, II, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, parágrafo único; 106, II, § 4º; 107, I, II, alínea "c" e III; da Lei nº 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. Invalidez. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização. Doença não adquiridas em ato ou em consequência de ato de serviço. Está impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho. conforme item V do art. 97 da lei nº 7.479/86.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb.

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATO DE 21 DE JANEIRO DE 1999

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 13 e 20 da Lei nº 8.255/91 (LOB), c/c os Arts. 25 e 55 do regulamento daquela Lei, aprovado pelo Decreto nº 16.036/94, em consonância nas alíneas "a" e "c" da Portaria nº 018/93, resolve:

Deferir, em caráter provisório, os pedidos de Pensão Militar, para:

Interessada: THEREZINHA DE ALMEIDA DA COSTA, (viúva); Instituidor: ROBERTO RODRIGUES DA COSTA; Graduação: 1º Sargento BM Ref.; Vigência: 18 de dezembro de 1.998; Fundamentação Legal: Arts. 7º, I, 9º; § 3º e 28 da Lei n.º 3.765/60, c/c o disposto das Portarias n.º 3.952/SC-5/97 e 2.826/94 -EMFA, com a Pensão integral relativa aos proventos de 2º Ten. BM.

2. Interessada: MARLENE SENNA DE CARVALHO HOMEM, (viúva); Instituidor: EDSON HOMEM; Graduação: Subtenente BM (ativa); Vigência: 12 de dezembro de 1998; Fundamentação Legal: Arts. 7º, I, 9º, § 3º e 28 da Lei n.º 3.765/60, c/c o disposto das portarias n.º 3.952/SC-5/97 e 2.826/94-EMFA, a perceber a Pensão integral, relativa aos vencimentos de Subtenente BM.

3. Interessada: DEOLINDA ABRANCHES SANTOS, (viúva); Instituidor: DINANCY SANTOS; Graduação: Major BM Ref.; Vigência: 08 de dezembro de 1998; Fundamentação Legal: Arts 7º, I, 9º § 1º e 28 da Lei n.º 3.765/60, c/c o disposto das Portarias n.ºs. 3.952/SC- 5/97 e 2.826/94, a perceber a Pensão Integral relativa aos proventos de Cel. BM.

IVALDO MARQUES RABELO TC.QOPM/Comb

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo n.º 081.000763/93-FCDF, resolve:

I - Dispensar KÁTHIA CARVALHO DA ROCHA MORAIS, matrícula n.º 63.981-8, Professora, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do DF, das atribuições de Executora do Convênio n.º 94/96, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

II - Designar VERA LÚCIA MANSUR, matrícula n.º 92.841-0, Coordenadora, Código DFG-13, da Coordenadoria do Programa de Museus da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Convênio referido no item I, tudo de conformidade com os termos constantes do processo acima epigrafado.

MARIA LUIZA DORNAS RAMOS

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL (*)

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1999

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo o disposto do artigo 5º, da Lei n.º 197, de 04 de dezembro de 1991, resolve:

Retificar a Instrução de 18 de julho de 1995, publicada no DODF n.º 143 de 26 de julho de 1995, página 28, que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora EDMEIA DE CASTRO MARQUES DUTRA, matrícula n.º 1162-2-FCDF, a diversas empresas, num total de 7.712 dias, na forma como se segue: 7.480 dias (20 anos e 06 meses), contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, e 232 dias (07 meses e 22 dias), prestados à Novacap, contados para fins de adicionais, aposentadoria e disponibilidade, para considerar averbados o total de 7.712 dias (21 anos, 01 mês e 22 dias), prestados a diversas empresas, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados somente para fins de aposentadoria e disponibilidade (artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90).

MARIA LUIZA DORNAS RAMOS

(*) Extinta pela Lei n.º 2.294, de 21-1-99

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1999

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução n.º 01, de 24 de março de 1995, resolve:

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei n.º 197, de 04.12.91, e parágrafo 2º do artigo 196, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade ao servidor baixo relacionado:

INTERESSADO : FRANCISCO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 1146-0
PROCESSO N.º: 081.000026/99-FCDF

MARIA LUIZA DORNAS RAMOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL-IEMA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art.59, incisos XV e XVII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.989, de 30 de dezembro de 1998, resolve:

I - Designar os servidores abaixo mencionados para representarem este Instituto nas ações de governo relacionadas com a ocupação irregular de terras públicas no Distrito Federal, sem prejuízo do desempenho de suas atividades regimentais: BENTO MARÇAL PINTO RIBEIRO, matrícula 43.004-8; MAURÍCIO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 43.647-X; PAULO NEY LUCAS, matrícula 37.410-5; RICARDO NIXON A. SANTOS, matrícula 37.637-X;

II - Esta Ordem de Serviço terá validade de sessenta dias, a contar de sua publicação.

ANTONIO LUIZ BARBOSA
Respondendo

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1999

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "b", e artigo 8º, do Decreto n.º 5.004, de 20 de dezembro de 1979, em consonância com o artigo 2º, do Decreto n.º 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

I - Designar SILVANIRA VIEIRA TORRES, matrícula n.º 25.366-9, para responder pelo Serviço de Expediente, Símbolo DFG-08, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

II - Designar LYRIAN MAURA SOARES VELOSO, matrícula n.º 30.885-X, para responder pela Divisão de Cálculos, do Centro de Cálculos e Perícias Judiciais, Símbolo DFG-13, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE
Em 21 de janeiro de 1999

PROCESSO Nº : 020.000.033/98

INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : PAGAMENTO EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nos termos do item 2, letra "d", da Portaria n.º 7, de 18 de agosto de 1998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1998 e, à vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto no artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 17.707,75 (dezessete mil, setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos), em favor de DEIRDRE DE AQUINO NEIVA E OUTROS (17), à conta do MS n.º 1998002002977-9 - pagamento de redutor de teto dos Assistentes Jurídicos, promoção de Procuradores, acerto de contas relativo à nomeações e exonerações de outros servidores.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP/PRG, para as providências.

PROCESSO Nº : 020.000.410/98

INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : PAGAMENTO EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nos termos do item 2, letra "d", da Portaria n.º 7, de 18 de agosto de 1998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1998 e, à vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto no artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 1.342.487,95 (hum milhão, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), em favor de ALBERTINA LÚCIA M. CARVALHO E OUTROS (152), à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores de Ativo, Inativo e Pensão Civil, relativas ao "Extra Teto" - Vantagem Pessoal retida nos meses de fevereiro/96 a setembro/97 - 2ª parcela.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP/PRG, para as providências.

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso IX da Lei n.º 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR DEUSA MARIA DE CARVALHO, matrícula n.º 27.360-0, Assistente Jurídico, para responder interinamente pelo cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade de Assistência Judiciária do Gama do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR SONIA EFIGÊNIA DE CARVALHO, matrícula n.º 30.121-3, Assistente Jurídico, para responder interinamente pelo cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Planaltina do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR ANAMARIA PRATES BARROSO, matrícula n.º 92.314-1, Assistente Jurídico, para responder interinamente pelo cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Ceilândia do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ, matrícula n.º 46.680-0, Assistente Jurídico, para responder interinamente pelo cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Samambaia do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR FERNANDO ANTONIO CALMON REIS, matrícula n.º 38.010-5, Assistente Jurídico, para responder interinamente pelo cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Brasília do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RACIB ELIAS TICLY
Interino

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 01001013/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Associação Médica de Assistência Médica Integrada - AMAI. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 002/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Suzete Mendes. Processo nº 01001014/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Associação dos Médicos de Hospitais Privados do Distrito Federal - AMHP/DF. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 003/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Antônio Carlos Machado da Silva. Processo nº 01001012/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Cardiofitness S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 082/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Marisa Carla Queiroz A. da Cunha e Renan Lins A. da Cunha. Processo nº 01000992/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Hospital Santa Helena S.A. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 094/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e José do Patrocínio Leal e Arnaldo A. Alves de Araújo. Processo nº 01001139/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Centro Clínico Unifisio de Reabilitação Física Ltda S/C. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 137/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Ronney Jorge de Souza Raimundo. Processo nº 01000997/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Centro de Convivência e Atenção Psicossocial Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 101/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Ester Giraldi Dias. Processo nº 01001147/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Associação das Obras Pavonianas de Assistência. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 130/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Giuseppe Rinaldi. Processo nº 01001009/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e CRB - Centro Radiológico de Brasília Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 081/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Barbuse Pires Leal e Gilnei Godoi Guimarães. Processo nº 01001122/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Centro-Sul Clínica de Ginecologia e Obstetrícia Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 168/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Giovanna Léa Barbosa de M. Pessoa de Melo. Processo nº 0100011/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Centroplan-Centro Ortopédico de Brasília S/A. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 080/97 de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Waldemar José da Costa. Processo nº 01001010/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado

entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Clínica Cardiológica Dr. Antônio Paulo Filomeno S/C. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 078/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Antônio

Paulo Filomeno. Processo nº 01001135/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Iolanda Barros Valls Clínica de Psicologia. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 162/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Iolanda Barros Valls. Processo nº 01001133/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Clínica Madel S/A. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 124/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Antônio André Guerra Pouso e Manoel Augusto Soares. Processo nº 01001136/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Hospital Lago Sul S/A. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 140/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Vânia Daher, representada pelo seu bastante procurador José Carlos Daher. Processo nº 01000994/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Clínica Radiológica Vila Rica Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 103/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Gil Fábio de Oliveira Freitas. Processo nº 01000988/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Clínica Shalom de Ecografias S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 098/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Carlos Torquato da Silva. Processo nº 01001131/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e CML - Centro de Medicina Laboratorial S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 141/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Vera Lucia F Amorim e Humberto Jorge de Paula. Processo nº 01001137/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Eneida Maria Garcia da S. Pinto. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 155/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Eneida Maria Garcia da S. Pinto. Processo nº 01001149/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e FEMINILE Obstetrícia e Ginecologia S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 165/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Carlos Francisco Ergoloto Melo. Processo nº 01001005/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Hospital Anchieta Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 075/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Dêlcio Rodrigues Pereira. Processo nº 01001004/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Hospital Geral Ortopédico de Brasília S/A - HGO. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 077/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Walbron Steckelberg e Gilton Paiva Lima. Processo nº 01000995/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Hospital Nossa Senhora Aparecida de Valparaíso Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 087/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Antônio Essado. Processo nº 01000998/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Hospital Prontonorte Ltda. Objeto:

prorrogação da vigência do Contrato nº 092/97 de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Osório Luis Rangel de

Almeida e Carlos Henrique A. Borges. Processo nº 01000991/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Hospital Santa Lúcia S. A. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 096/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e José do Patrocínio Leal e Hamilton H. de Queiróz. Processo nº 01000985/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Hospital Santa Luzia S/A. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 097/97 de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Ana Cláudia Peixoto Leal e Marcus Fabius Peixoto Leal. Processo nº 01000993/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Hospital Santa Marta Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 095/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Manoel Ronaldo de Oliveira Simeão e Marcos Antônio da C. Diniz. Processo nº 01001151/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 135/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Alaor Barra Sobrinho. Processo nº 01001007/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Instituto Brasiliense de Olhos Sociedade Civil Ltda - INBOL. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 083/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e João Luiz Pacini Costa. Processo nº 01001148/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Instituto Brasiliense de Oncologia Clínica S/C - Oncoclínica. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 166/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida

Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Armando José Luz de Macedo. Processo nº 01001127/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Instituto de Olhos Canrobert Oliveira S/C. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 121/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Canrobert Oliveira. Processo nº 01001130/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Karime de Souza Colares. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 129/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Karime de Souza Colares. Processo nº 01001003/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Laboratório de Análises Médicas de Brasília Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 004/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Maria de Fátima Carvalho Pires. Processo nº 01001138/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Laboratório Imuno Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 138/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Teodoro Ostrowski. Processo nº 01001000/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Laboratório Pasteur Patologia Clínica S/C. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 122/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da

Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Vera Lúcia Ferreira Amorim e Hércules Sidnei Pires Liberal. Processo nº 01001140/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e

Laboratório Pio X Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 139/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida

pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Teodoro Ostrowski. Processo nº 01000999/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Laboratório Sabin de Análises Clínicas Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 091/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Janete Ana Ribeiro Vaz. Processo nº 01000986/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Laboratório Sabin de Patologia Clínica de Taguatinga Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 093/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Carmem Regina Nery e Silva. Processo nº 01001125/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Multiclínica Clínica Médica e Diagnose Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 164/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Sebastião Iraides Barbosa. Processo nº 01001121/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Oncogastro Serviços Médicos, Cancerologia e Endoscopia Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 170/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Luiz Sérgio Magalhães Braga. Processo nº 01001001/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Ortopedia Clínica de Ortopedia e Traumatologia da Asa Norte Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 088/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Mário Lopes e Ênio Leonel Filho. Processo nº 01001194/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Persona Clínica de Psicologia e Sexologia de Brasília S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 123/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Cláudia P. S. Gil Lemos. Processo nº 01000990/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Pró-Cardíaco DF Médico Hospitalar S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 090/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Átila Cesetti. Processo nº 01000989/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e São Bráz Organização Hospitalar S/A. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 099/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Paulo Valverde de Moraes e Eduardo Barbosa de Souza. Processo nº 01000987/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e SOS Serviços Médicos Cardiológicos S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 100/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Wagner Nogueira de Amorim. Processo nº 01001015/97: do Terceiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Tatiana Medicina e Imagem S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 102/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 31.12.98 a 17.08.99. Data da assinatura: 31.12.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Jairo Tôrres e Brasil Coury Sobrinho.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGAEDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do Art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, convoca a população para ampla Audiência Pública a ser realizada no dia 03 de março de 1999, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), no Auditório dos Pioneiros, na Administração Regional de Taguatinga, Setor Central de Taguatinga Praça do Relógio, para apreciação prévia do interesse público referente a desafetação de área pública de uso comum do povo com quarenta metros por cinquenta metros, localizada entre as Ruas 72 e 87 do Conjunto F da QNL 16, na Região Administrativa de Taguatinga. Demais informações estão a disposição dos interessados na GEPLAN da RA III.

ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA
Interino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/97
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.006.387/96 - PARTES: DF/SEA X NT SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o CONTRATO nº 02/97, celebrado em 15 de janeiro de 1997, com vigência até 15.01.99, objetivando a prestação de serviços de locação de Servidor RISC AlphaServer 2000 4/275, tecnologia SMP, com 02 processadores. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso IV, com alterações posteriores. PRAZO e VIGÊNCIA: O presente contrato cuja vigência finda em 15/01/99 fica, a partir dessa data, prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, até 15/01/2001. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato 02/97. DATA DA ASSINATURA: 15.01.99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: JOSÉ MANUEL DE MAGALHÃES ALVARES SANCHES, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 3/97
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.006.387/96 - PARTES: DF/SEA X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o CONTRATO nº 03/97, celebrado em 14 de janeiro de 1997, com vigência até 14.01.99, objetivando a prestação de serviços de locação de impressoras e 01 envelopadora. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso IV, com alterações posteriores. PRAZO e VIGÊNCIA: O presente contrato cuja vigência finda em 14/01/99 fica, a partir dessa data, prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, até 14/01/2001. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato 03/97. DATA DA ASSINATURA: 14.01.99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: FRANCISCO RINCON, na qualidade de Gerente.

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/98 - CL

PROC. INTER.: 030.007.706/98 - PCDF; 101.001.077/98 - FSS; 030.007.464/98 - FUNPEB; 030.007.465/98 - PMDF; 030.007.461/98 - FAPDF; 030.006.964/98 - IPDF; 030.007.460/98 - EMATER; 096.005.395/98 - DMTU; 063.000.289/98 - FHB; 030.007.466/98 - SSP; 030.007.463/98 - FHDF; 030.007.462/98 - FEDE; 030.007.459/98 - DER; 030.008.276/98 - SEA.

TIPO: Menor Preço; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificantes como: óleo multigrav/multiviscoso/hipóides/semi - sintético (20w50, 15w40, SAE 10W, SAE 40, SAE 30, SAE 50, SAE 90, SAE 140, SAE 85W140, MASSEY FERGUSON M-1135, BYA, 2 TEMPOS, TCW3, MOTO2); graxa lubrificante (SAE NLGI-2); fluido sintético (DOT3, DOT4,); óleo hidráulico (GM DEXRON II-D, ATF 50 TA, ISO 68, ISO 100, TASA); aditivo p/radiador e Querosene (grau 170/240).

LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 5º andar - sala 504 Brasília - DF. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que a abertura da licitação em epígrafe foi adiada para o dia 25/02/99 às 15:00 hs.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, prevalecendo o menor preço. Outras informações pelo telefone 213-6303 ou telefax 225-2795.

Brasília, 22 de janeiro de 1999
EDSON DE SOUZA
Presidente da CPLSUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL
COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAISRESULTADOS DE JULGAMENTOS
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Nunes & Serafim Ltda	Alteração	1005,1007,1403,1602,1603,2303,5401,5402,5607,5701,5702,6001,6202,6702,6807,6808,6809	1506,1802,1804,1805,2302,6501,6502,6703,9707,9727
Pio Plat Indústria e Comércio Ltda	Alteração	1701	
Matury - Comércio, Representações e Serviços Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
New View Comércio, Representações Importações e Serviços Ltda	Renovação	1404,1407,2007,5702	0801,1405,1602,9785
Real Atacadista de Alimentos Ltda	Reconsideração	0101, 0102,0105,0111, 0114,0115	0109
Gávea Empresa de Vigilância e Segurança Ltda	Reconsideração	9739	
Biosystems Comercial, Importadora Exportadora de Equipamentos para Laboratórios Ltda	Renovação	1905,6901,6902	1904 e representante
Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda	Reconsideração	1904 e representante	
Sportopia Indústria e Comércio de Orteses e Proteses Ltda	Renovação		Indeferimento Total
Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda	Renovação	1901 e Representante	1902, 1903
Meridional Serviços Gerais Ltda	Renovação	9731, 9734, 9786	
TTM Comercial de Papéis Limpeza e Mat. de Expediente Ltda	Renovação	0801,1402,1403,1404,1405,1406,1407,1408,1503,1504,1701,1702,1704,1705,2007,2009,2401,5603,5605,5606,5607,5701,6001,6603,6803,7001	0805 e representante
Grandes Marcas Distribuição e Representações Ltda	Renovação	0301,0504,0903,1204,1206,1701,1702,1703,1704,1705,1902,2201,5401,5402,6401,7202	0506
BSB Formulários Contínuos e Editora Ltda	Alteração	1404	1402
VMS Comércio e Representação Ltda	Inscrição	1407,1903,2007	0801,0802,0803,0805,1402,1404,1405,1408,1803,1804,1805,2013,2401,6001,6601,6603,6604,6801,6802,6803,6804,6805,6806,6807,6808,6809,6901,6902,6903,7001,9704,9705,9708,9718,9726,9727,9736,9741,9745,9753,9756,9762,9768,9853
El Shadai Comercial e Serviços Ltda	Renovação	1701,1702,1704,1705	0801,1402,1404,1405,1407,2201
Curvello & Vieira Ltda	Renovação	0111,1702,1704,1705,1901,1902,1903,2201,6901,6902,6903	0301,1701
Papelaria Ideal Comércio Indústria Ltda	Renovação	0801,1402,1403,1404,1405,1406,1407,1408,1503,1504,1701,1702,1704,1705,2007,2009,2201,2401,5603,5605,5701,6001,6603,7001	5607

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, de conformidade com a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os autos dos processos aos interessados

Em 14 de janeiro de 1999

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Marika Comercial Ltda	Alteração	2301,2302,5501	0301,0801,1101,1503,1604,1705,1801,1805,2401,5401,7301
New Shop Informática Ltda	Renovação	5702,9785	
Cometa Comércio e Serviços Ltda	Inscrição	1001,1002,1004,1005,1006,1007,1008,1011,1013,1602,1603,1701,1704,1705,2201,5402,7001	
Poollife Piscinas e Equipamentos Ltda	Renovação		Indeferimento Total
Vip Segurança Ltda	Renovação		Indeferimento Total
D'Hebert Confecções Ltda-ME	Alteração	2301	
Sudmercato Comércio e Representação de Alimentos Ltda	Renovação	0101,0109,0111,0115	
Codyr Indústria Comércio e Representação Ltda	Renovação	1407,2009,9725	5607
Patrícia Flávia de Jesus Cristiano-ME	Inscrição		Indeferimento Total
RBM - Propaganda e Comunicação Ltda	Inscrição	9705	9746
AC Coelho Materiais para Construção Ltda	Alteração	0506,0702,1001,1002,1003,1004,1006,1008,1009,1010,1012,1014,1015,6201,6202,6401	1201,2201,7202

Centrobrás Centro-Oeste de Brasília-Ind. Com. Serv. Rep. Ltda	Alteração	0505.1005.1008.1402.1901.1903.2007.2002.5301.5401.6202.6401.	0701.1007.1009.1406.1503.1507.2003.2004.2009.2011.2016.6301.6403.7001
Contacta Com. Rep. Ltda-ME	Reconsideração	1402.1404.1405.1407.2009.5603	6001
Biolog Engenharia Biomédica Ltda	Renovação	9724	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, de conformidade com a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados

Em 19 de janeiro de 1999
 N.ºURACY DE ALBUQUERQUE
 Presidente da Comissão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (*)

AVISOS DE ADIAMENTO
 CONCORRÊNCIA Nº 16/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que a Concorrência nº016/98 - FEDF, fica adiada Sine Die e nova data de abertura será divulgada através deste Diário Oficial.

CONVITE Nº 89/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que o Convite 089/98 - FEDF, fica adiada Sine Die.

Brasília, 22 de janeiro de 1999
 ANTÔNIO FERREIRA CESAR
 Presidente da CPL

(*) Extinta pela Lei nº 2.294, de 21-1-99

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Paulo Afonso Kalume Reis - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.013939/98	20.01.99	Art. 25 inc. I	Fornecimento de acetato de ciproterona 50mg e outro
061.012357/98	20.01.99	Art. 24 Inc. IV	Fornecimento de álcool etílico absoluto 99,5 e outros
061.012355/98	20.01.99	Art. 24 Inc. IV	Fornecimento de Carbamazepina 200mg
061.014022/98	21.01.99	Art. 24 Inc. IV	Fornecimento de luva cirúrgica estéril nº. 07 e outros
061.014506/98	21.01.99	Art. 24 Inc. IV	Fornecimento de gelatina degradada 3,5% - 500ml e outros
061.013907/98	21.01.99	Art. 24 Inc. IV	Fornecimento de cateter intravenoso radiopaco teflon e outros
061.014503/98	21.01.99	Art. 24 Inc. IV	Fornecimento de HO - Conj. Det THS e outros
061.014218/98	21.01.99	Art. 24 Inc. IV	Fornecimento de sulfadiazina 500mg e outro

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
 DEZEMBRO/98

A Seção de Orçamento e Finanças do Instituto de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no Instituto de Saúde do Distrito Federal no mês de dezembro/98.

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (RS)	FORNECEDOR
DISPENSA - 5							
638	1	unid	rack metá. 19"x28x570mm	1		880,00	Flag comércio e representa-
	2	unid	rack metá. 19"x8x470mm	2	420,00	840,00	
661	1	unid	chave contactora 3TF	1	2.624,20	2.624,20	Augusto Luiz Coelho Jr.
662	1	lt	desinfetante a base de cresol a 25%	180	3,89	700,20	Agrocampo Agropecuária LTDA
663	1	unid	escova p/ lavar tubo de ensaio c/ cerdas e arame galvanizado	90	3,00	270,00	Genética - com unip Exp. LTDA
664	1	unid	escova	150	1,23	184,50	Internacional
	2	unid	escova	154	1,23	189,42	
	3	unid	escova	112	1,53	171,36	

	4	unid	escova	112	1,89	211,68	
	5	dz	escova cônica	8	13,00	104,00	
665	1	pt	fósforo	90	0,50	45,00	Polyud
666	1	fr	água sanitária	50	0,37	18,50	Grandes marcas
667	1	fr	álcool comum	150	0,78	117,00	Dist. Bandeirante
	2	fr	detergente neutro	600	0,29	174,00	
	3	unid	esponja	50	0,32	16,00	
	4	unid	saco p/limpeza	20	0,73	14,60	
	5	unid	balde plástico	10	9,42	94,20	
	6	pct	esponja de aço	546	0,22	120,12	
	7	pct	papel higiênico	100	0,68	68,00	
669	1	unid	frasco p/ iodo 250 ml	50	13,50	675,00	Unilabor
	2	unid	frasco p/ iodo 500 ml	25	16,50	412,50	
	3	unid	tubo de ensaio	50	8,25	412,50	
	4	unid	tubo p/ centrifuga 10 ml	50	8,85	442,50	
	5	unid	tubo p/ centrifuga 15 ml	50	9,00	450,00	
	6	unid	balão volumétrico aferido	20	8,25	165,00	
	7	unid	balão volum. fundo chato	20	7,98	159,60	
	8	unid	balão volum. Gargalo longo	20	12,00	240,00	
	9	unid	bureta 50 ml	6	31,00	186,00	
	10	unid	bureta 25 ml	6	30,00	180,00	
	11	unid	balão volum. Ambar	10	13,98	139,80	
	12	unid	balão volum. Aferido	20	7,98	159,60	
699	1	serv	rep. fotocop.	1	2.640,00	2.640,00	Xerografica
718	1	unid	elemento filtrante	12	14,96	179,52	Util - utilidades p/o lar Ltda
720	1	unid	lâmpada fluorescente	2	28,75	57,50	Micronal S/A

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (RS)	FORNECEDOR
TOMADA DE PREÇOS - 3							
676	1	unid	balança analítica	1	2.667,00	2.667,00	Novo tempo
	2	unid	estufa incubadora	1	2.997,00	2.997,00	
	3	unid	balança eletrônica	1	877,00	877,00	
679	1	unid	incubadora de câmara	1	5.617,08	5.617,08	Milipore
680	1	unid	capela p/exaustão de gases	1	3.419,00	3.419,00	Internacional
	2	unid	peneira granulometrica	2	58,90	117,80	
	3	unid	peneira granulometrica	2	58,90	117,80	
	4	unid	peneira granulometrica	2	58,90	117,80	
	5	unid	peneira granulometrica	2	60,00	120,00	
	6	unid	capela de fluxo laminar	7	4.497,00	31.479,00	
681	1	unid	peneira granulometrica	1	58,90	58,90	Internacional
682	1	unid	cromatografo	1	139.987,00	139.987,00	Varian Ind. e com. LTDA
683	1	unid	mishurador	1	4.807,00	4.807,00	Alemmar
684	1	unid	agitador	1	3.689,00	3.689,00	Equilab
685	1	unid	forno mufla	1	32.500,00	32.500,00	Equilab
687	1	unid	sistema de cromatografia	1	62.990,00	62.990,00	Sinc do Brasil
	2	unid	espectrofotometro	1	44.990,00	44.990,00	
688	1	unid	gabinete visualizador uv	1	7.980,00	7.980,00	CG analítica LTDA

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (RS)	FORNECEDOR
CONVITE - 2							
636	1	serv	elaboração de projetos complementares de instalação	1		80.920,00	RC Reis e Campos empr. E arquit. Eng. S/C
637	1	unid	filtro central fabricado em aço inox	1		550,00	UTIL - Utilidades para o lar LTDA
639	1	unid	inseticida peretroide a base de lambda	80	39,00	3.120,00	Paramed comércio e repres. De prod. Hosp. LTDA
640	1	unid	óleo especial p/ uso em termonebulização	800	2,49	1.992,00	Erradic Tecnologia em saúde pública
641	1	kg	inseticida piretroide a base de lambda	30	60,00	1.800,00	Comercial Hospitalar expansão LTDA
642	1	serv	limpeza e esgotamento de fossa	1		1.000,00	A fossil transporte ltda
643	1	m	brita nº 02	18	22,95	413,10	Attos Com. e Serv. LTDA
646	1	unid	armário p/ banheiro	8	13,89	111,12	Braluz - materiais elétricos LTDA
	2	unid	assento sanitário	23	4,39	100,97	
	3	cx	parafuso p/bucha s/6	5	3,70	18,50	
	4	unid	parafuso p/ bucha	1	20,00	20,00	
647	1	m	lixa p/ parede 080	20	0,40	8,00	Casa Forte materiais p/construção LTDA
	2	m	lixa p/ parede 120	20	0,40	8,00	
	3	unid	tinta latex branco neve	10	18,90	189,00	
648	1	cx	adesivo epoxi	6	4,48	26,88	Construksa
649	1	unid	rolo de la	6	3,90	23,40	Hidrocor
650	1	unid	joelho pvc 3/4"	20	0,29	5,80	Newbras
	2	unid	pinel pelo animal 5 cm	17	0,91	15,47	
	3	unid	pinel pelo animal 10 cm	17	2,20	37,40	
	4	unid	joelho pvc soldavel 3/4"	10	0,11	1,10	
651	1	cx	parafuso p/ buchas s/10	5	14,00	70,00	HM materiais p/ construção
	2	cx	parafuso p/ buchas s/8	5	6,30	31,50	
	3	unid	tampa p/ esgoto	8	15,55	124,40	
	4	cx	brocha p/ pintura redondo	10	1,68	16,80	
652	1	cx	buchas 10	5	1,25	6,25	Ferragens lider com e serv LTDA-ME
	2	cx	buchas 06	7	1,25	8,75	
	3	cx	buchas 08	7	1,25	8,75	
	4	unid	fitas vedas rosca	20	1,10	22,00	
	5	unid	vaso sanitário	4	45,00	180,00	
	6	unid	porta papel toalha	20	50,00	1.012,00	
	7	unid	piso de borracha	120	16,00	1.920,00	
653	1	unid	tinta oleo	5	13,45	67,25	Estrela tintas LTDA
654	1	test	conjunto IFD anticorpo	300	37,39	13.600,00	Paramed
655	1	serv	manutenção sistema telefonico	1	2.100,00	2.100,00	Philips do Brasil LTDA
668	1	ti	acido muciconico	1	245,00	245,00	Unilabor

2	fr	CIS 10	5	296,00	1.480,00	
3	fr	cloridrato	1	70,00	70,00	
4	fr	carbapazine	1	50,00	50,00	
5	fr	1-heptanosulfonato	5	754,00	3.770,00	
6	fr	iodeto	1	60,00	60,00	
7	fr	O-cresoli	1	80,00	80,00	
670	1	test conjunto Eliza para anti-HCV	2000	7,50	15.000,00	PMH - Produtos médicos hospitalares
	2	test conjunto Eliza para anti HBC	800	3,95	3.160,00	
671	1	pc estufa	1	1.900,00	1.900,00	Interprise
	2	pc processador de amostra	2	4.400,00	8.800,00	
672	1	unid espectrofotometro	1	19.990,00	19.990,00	Sinc do Brasil
	2	unid sistema multisolvente	1	69.990,00	69.990,00	
721	1	pc balão volumétrico	20	8,00	160,00	Per-Lab
	2	pc balão volumétrico	10	13,00	130,00	
	3	pc coluna de vidro	15	22,00	330,00	
	4	pc graduado em vidro	50	6,50	325,00	
	5	pc tubo de ensaio	50	6,00	300,00	
722	1	fr acido tricloroacetico	1	10,00	10,00	Rei Labor
	2	fr acetato de etila	1	3,90	3,90	
	3	cx coluna de extração	2	434,00	868,00	
	4	unid espátula dupla	3	15,00	45,00	
	5	lt hexano	10	13,00	130,00	
	6	fr metanol	5	9,00	45,00	
	7	unid microseringa	1	80,00	80,00	
	8	unid proveta 25ml	10	4,00	40,00	
	9	unid proveta 100ml	10	4,00	40,00	
	10	unid proveta 250ml	5	11,50	57,50	
	11	unid proveta 500ml	5	15,00	75,00	
	12	unid proveta 1000ml	2	20,00	40,00	
723	1	fr acido acetico	2	16,83	33,66	Genetica
	2	unid balão volumetrico	10	10,77	107,70	
	3	fr frasco ampola	1	69,00	69,00	
	4	fr frasco ampola	1	63,36	63,36	
724	1	unid tubos	200	0,92	184,00	Paramed
725	1	fr acetonitrila	5	19,80	99,00	Vetec
	2	fr eter dietilico	10	25,80	258,00	
726	1	unid cesto zincado	50	21,70	1.085,00	Unilabor
727	1	unid agitador mecanico	1	649,00	649,00	Novo tempo
	2	unid banho maria	1	569,00	569,00	
	3	unid chapa aquecedora	1	246,00	246,00	
728	1	unid pipetador	4	360,00	1.440,00	Interprise
729	1	pc bancada	1	3.200,00	3.200,00	Ferrinox
	2	pc carro auxiliar	2	577,00	1.154,00	
	3	pc recipiente em aço	40	123,00	4.920,00	
730	1	pc mesa	2	712,00	1.424,00	Fechina
731	1	unid agitador de tubos	2	323,00	646,00	Acafix
732	1	unid pipeta	5	870,00	4.350,00	CG Ciola
	2	unid pipeta	5	870,00	4.350,00	
	3	unid pipeta	5	298,00	1.490,00	
	4	unid pipeta	8	298,00	2.384,00	
	5	unid pipeta	3	298,00	894,00	
733	1	unid coluna p/ cromatografia	1	505,00	505,00	CG analítica
	2	unid coluna p/ cromatografia	1	505,00	505,00	
	3	unid cartucho de carvão	1	485,00	485,00	
	4	unid cartucho ultra micro	1	498,00	498,00	
	5	unid filtro de membrana	5	66,00	330,00	
	6	unid filtros em pife	10	120,00	1.200,00	
	7	unid frasco ampola	1	180,00	180,00	
	8	unid lâmpada uv	1	90,00	90,00	
	9	cx loop de 100 UL	2	180,00	360,00	
	10	fr loop de 200 UP	1	180,00	180,00	
	11	unid pré-coluna	2	270,00	540,00	
	12	unid loop de 50 UL	1	180,00	180,00	
738	1	serv produção de 03 vídeos	1	59.790,00	59.790,00	Ação filmes e produções

A SEÇÃO.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (*)
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
018/99	061012932/98	17/02/99	10:30	LUVA CIRÚRGICA HIPOALERGENICA ESTERIL MARRON N. 6,0/outros, total de 12 itens.	2,00
019/99	061013775/98	17/02/99	14:00	CONJ. P/TESTE DE CONFIRMAÇÃO DE ANTI-HCV PELA TECNICA DE IMUNOBLOT; REAGENTE PARA DET. DE ANTICORPOS ANTI HIV I/II PELO MÉTODO IMUNOENZIMÁTICO...../outros, total de 09 itens.	2,00
020/99	061014235/98	17/02/99	15:30	ACIDO FOLINICO 15MG/outros, total de 10 itens	2,00
022/99	061013960/98	18/02/99	10:30	TRIPTORELINA 3,75MG	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 22 de janeiro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/99

Processo: 061.009639/98

Objeto: Prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica em um equipamento KS NEC, MOD. 820 - 1 (um) TRONCO, 20 (vinte) RAMAIS... A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação em epígrafe, prevista para o dia 11/02/99, às 15:30 horas, que a mesma foi ADIADA SINE DIE para alteração no Edital.

Brasília, 22 de janeiro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ENCERRAMENTO
CONVITE Nº 584/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi ENCERRADA por determinação do Senhor Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de Convite 484/98, proc. 061.010825/98, objetivando a aquisição de amniotomo descartável estéril em embalagem individual.

Brasília, 22 de janeiro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no Edital da Licitação em epígrafe, publicado no DODF de 22/01/99, Seção III, pág. 38, onde se lê: "14/02/99 - 09:00 HORAS", leia-se "11/02/99 - 15:30 HORAS".

Brasília, 22 de janeiro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 582/98 - PROC. 061.013676/98

Vencedora/Itens

BECTON DICKINSON INDÚSTRIA CIR. LTDA - 01,02

EDITAL Nº 583/98 - PROC. 061012622/98

Vencedoras/Itens

EMEDF COM. E REP. LTDA - 01,06,07,08,14
SAÚDE COM. DE PROD. HOSP. LTDA - 04,11,13
PROFIL COM. REP. MAT. MÉDICO ODONT. LTDA - 12
DENTAL LELLO LTDA -03,05,09,10,15
Obs: item 02 - Revogado

EDITAL Nº 611/98 - PROC. 061.013917/98

Vencedora/Item

ENDOMED LAB. FARM. LTDA - 01

EDITAL Nº 585/98 - PROC. 061013445/98

Vencedoras/Itens

EMS IND. FARMACÊUTICA LTDA - 04
HALEX ISTAR IND. FARMACÊUTICA LTDA - 05
IND. FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA - 01
INST. DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 06
MEDICOR PROD. MED. HOSPITALARES LTDA - 02
LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA - 03

Brasília, 22 de janeiro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

(*) Extinta pela Lei nº 2.294, de 21-1-99

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.001.306/98, à Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria nº 002/99, de 13.01.99, autoriza, conforme disposto no inciso X art. 24 da Lei 8.666/93, a celebração do contrato de locação, com o Senhor ANTÔNIO DA CRUZ SANTOS, destinado a regular a locação, pela CEB, do imóvel não residencial, localizado no Lote nº 54, da Quadra 05, na cidade Satélite de São Sebastião-DF, tendo em vista a necessidade de manter a permanência e funcionamento da Agência de Atendimento da CEB, com prazo de vigência de 24 (vinte quatro) meses, contados a partir da publicação do instrumento contratual, cujo o valor total e de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Cumpre-se assim o previsto na precitada lei.

TERESA CRISTINA ALVES PRADO
Procuradora Jurídico

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 63/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 063/98-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2969 e 225.3549.

Brasília-DF, 21 Janeiro de 1999
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente Substituto da CLM

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 113/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 113/98-CAESB, para contratação de serviços de engenharia para execução de infra-estrutura de rede de computadores e elétrica em áreas da CAESB, com fornecimento e instalação dos elementos ativos de rede, em regime de empreitada por preço global, marcada anteriormente para o dia 29 de janeiro de 1999, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 12 de fevereiro de 1999, no mesmo horário e local, por razões administrativas.

Brasília, 20 de janeiro de 1999.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA NONA APOSTILA AO CONTRATO Nº 55/98

PROCESSO Nº 113.000.358/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e QUACIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 22.02.99, estendendo a vigência contratual para 31.03.99. - DATA DA ASSINATURA: 21.01.99.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 072.000.147/98. Termo Aditivo nº 001/98 ao Contrato nº 033/98. Contratantes: EMATER/DF e Maria da Conceição dos Santos Ribeiro + (7). Objeto: prorrogação da vigência do contrato. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/ Contratante - Maria da Conceição dos Santos Ribeiro, José Antônio da Silva, Francisca de Oliveira Dias, Francisco Soares Bento, Maria Eulália dos Santos Souza, Maria do Carmo dos Santos Moreira, Raimundo Orlando Nunes de Melo e Victor Stuart Martins Ribeiro de Castro.

PROCESSO Nº: 072.000.017/99. Termo de Permissão de Uso. Contratantes: EMATER/DF e Carmem Miranda Severino. Objeto: utilização de bens, para projeto Enfrentamento da Pobreza Rural. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 18/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/ Permissionária - Carmem Miranda Severino.

PROCESSO Nº: 072.000.016/99. Termo de Permissão de Uso. Contratantes: EMATER/DF e Simone Martins Parente. Objeto: utilização de bens, para projeto Enfrentamento da Pobreza Rural. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 18/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/ Permissionária - Simone Martins Parente.

PROCESSO Nº: 072.000.015/99. Termo de Permissão de Uso. Contratantes: EMATER/DF e Odete Maria do Nascimento Silva + (10). Objeto: utilização de bens, para projeto Enfrentamento da Pobreza Rural. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 18/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/ Permissionária - Odete Maria do Nascimento Silva, Sebastiana Alves Menezes, Ediane Rosa Nogueira, Milaneide Ramos de Lima, Claudineide Soares Silva, Juracy Pereira de Lima, Rosana Cardoso dos Santos, Iracema Salvi, Suzana Cardoso de Souza, Izanete Cardoso de Souza e Maria José Gomes Correia.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/98

A CPL torna público aos interessados que a Tomadas de Preços abaixo relacionada foi prorrogada para a respectiva data e horário, a seguir:

Tomada de Preços nº 13/98

Objeto: Aquisição por itens de Microcomputadores, Impressoras, Servidor de Rede, Digitalizador de Imagens e Texto, e Software Ms-Office, para o Conselho de Segurança Pública do Entorno do DF. Data e horário de documentação/proposta: dia 26/02/99 às 15h.

Brasília, 22 de janeiro de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
DEZEMBRO/98

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna publico a relação de compras efetuadas referente ao mês de dezembro/98.

DISPENSA/INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	-	-	Complemento do serviço de construção de redes de dutos e instalação de cabos de baixa tensão p/ instalação de semáforo	-	1.497,27
02	-	-	Inscrição de 6 servidores no curso "Treinamento em Microstation Básico", 6 servidores no curso "Treinamento em MGE" e 6 servidores no curso "Treinamento Gerencial"	-	10.800,00
03	-	-	Suporte técnico Silver 10 usuários e suporte técnico Silver 60 usuários	-	15.120,00
04	-	-	Reciclagem de cartuchos p/ impressora a jato de tinta	-	7.425,00
05	-	-	Renovação de assinatura do Correio Brasileiro	-	190,40
06	-	-	Manutenção de um sistema de cooperação recíproca entre o DETRAN/DF e o CIEE, p/ realização de estágio para estudantes indicados pelas Instituições de Ensino	-	8.000,00*
07	-	-	Desobstrução do esgoto, do prédio da DIVENG	-	30,09
08	1500	Un	Autorização para conduzir ciclomotores	0,43	645,00
09	-	-	Conserto de 02 motocicletas	-	2.333,00
10	2000	Un	Confecção de agendas com 156 páginas	4,00	8.000,00
11	1000	Un	Serviço de arte final, fotolito, impressão e acabamento do Regimento Interno do DETRAN/DF	5,40	5.400,00
12	002	Un	Bancos de baterias para No-Break Dominion 18.000	4.950,00	9.900,00
13	-	-	Despesas com energia elétrica durante o exercício de 1999	-	192.000,00*
14	-	-	Despesas com uso de telefone durante o exercício de 1999	-	324.000,00*
15	-	-	Despesas com uso de telefone celular durante o exercício de 1999	-	60.000,00
16	-	-	Despesas com água e esgoto, durante o exercício de 1999	-	180.000,00*

* Valor estimativo

CONVITE

Convite 017/98. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de um cruzamento semafórico na Av. W3 Sul com via Setor Policial. Valor total: R\$ 42.681,18. Prazo de Execução: 15 dias consecutivos após a expedição da Ordem de Serviço.

TOMADA DE PREÇOS

TP 054/98. Objeto: Aquisição de material gráfico, a saber:

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	200	Bl	Senha numerada, formato 78x106mm, papel superbond	0,65	130,00
02	3000	un	Manual de policiamento e fiscalização de trânsito	1,22	3.660,00
03	020	Cx	Cadastro de veículos, conf. Papel ap 75g, 01 via	55,00	1.100,00
04	5000	Bl	Guia de recolhimento conf. Em papel sincarbon auto-copiativo	1,39	6.950,00
05	900	Mil	Extrato de multa, form. Contínuo 1/0 (vermelha)	7,93	7.137,00
06	60000	un	Licença para aprender a conduzir veículo	0,05	3.000,00

TP 058/98. Objeto: Aquisição de material de expediente, a saber:

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	250	un	Bobina de papel para fac-simile largura A-4	1,78	445,00
02	020	Cx	Transparência para impressora a laser	17,50	350,00
03	3000	un	Caneta esferográfica, na cor preta, marca BIC	0,21	630,00
04	5000	un	Caneta esferográfica na cor azul, marca BIC	0,21	1.050,00
05	200	un	Fita adesiva transparente med. 25mmx50m	0,65	130,00
06	100	Cx	Grafite 0,5mm hb tubo com 12 unidades	0,33	33,00
07	300	Cl	Etiqueta adesiva de correção	1,12	336,00
08	060	un	Fita para calculadora sharp 02 cores	0,38	22,80
09	100	Cx	Giz branco macio anti-alérgico	0,28	28,00
10	500	Un	Lápis preto nr. 02	0,06	30,00
11	050	Un	Livro protocolo 100 fls	1,61	80,50
12	1000	Un	Pasta em cartolina plastificada com elástico	0,24	240,00
13	060	Un	Prancheta média em acrílico cor fume	4,57	274,20
14	050	Un	Porta disquete 3.1/2 em acrílico	1,31	65,50
15	100	Un	Pasta catálogo, cor preta	2,04	204,00
16	060	Un	40ml, cor preta m. carbex	0,54	32,40
17	200	Rs	Papel (tipo chamex) 100	4,98	996,00
18	500	Rl	Barbante de algodão, 08 fios rolo com 250 grs.	1,18	590,00
19	300	Un	Corretor líquido não tóxico a base de água 18ml	0,35	105,00
20	800	Un	Pasta em cartolina plastificada, com grampo	0,22	176,00
21	020	Bl	Flip-sharp 50 fls cot kajoma	7,00	140,00
22	4000	Ct	Copo plástico descartável para água 200 ml	0,57	2.280,00
23	2000	Ct	Copo descartável para café 50 ml	0,21	420,00
24	250	Un	Bobina de papel para fac-simile	1,78	445,00
25	020	Cx	Transparência para impressora a laser	17,50	350,00
26	200	Un	Pasta AZ lombo largo	1,22	244,00
27	300	Un	Apontador de metal para lápis simples	0,18	54,00
28	200	Cx	Lápis de cor, cx c/ 24 cores	2,20	440,00
29	025	Un	Fita para calculadora olivetti 2 cores	0,43	10,75
30	010	Kg	Glicerina industrial frasco com 01 kg	14,00	140,00
31	180	Bb	Bobina de papel para calculadora 70mmx75m	0,48	86,40
32	400	Un	Flanela com bainha 50x50cm	0,59	236,00
33	060	Un	Bandeja em acrílico med. 25x38cm	4,79	287,40
34	300	Un	Borracha macia branca	0,04	12,00
35	1000	Cx	Clips em metal para papel 2/0 cx c/100 un.	0,25	250,00
36	500	Un	Cola branca, não tóxica, tubo com 90g	0,30	150,00
37	300	Cx	Colchete latonado nr. 08 cx c/72 un	0,72	216,00
38	050	Un	Esponja de borracha umedecedor de dedos	0,56	28,00
39	100	Un	Extrator de grampos espátula zincado	0,13	13,00
40	050	Un	Fita gomada 50m/m	0,93	46,50
41	100	Un	Estilete com lâmina L300	0,28	28,00
42	1200	Cx	Grampo para grampeador 26/6 cobreado	0,84	1.008,00
43	400	Un	Pincel atômico	0,54	216,00
44	1200	Un	Pincel marca texto cor amarelo-limão	0,33	396,00

45	300	Un	Ra de nylon para arquivo	0,23	69,00
46	010	Cx	Papel carbono cx c/100 folhas	2,29	22,90
47	015	Un	Porta carimbo em acrílico 06 posições	2,69	40,35

TP055/98. Objeto: Aquisição dos materiais abaixo relacionados:

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	150	Un	Distintivo do DETRAN/DF DIVPOL com altura de 54cm feito com película de poliéster refletiva	47,80	7.170,00
02	200	Un	Legenda refletiva "Radar Móvel" cor amarela 10 cm	7,80	1.560,00
03	600	Un	Cone para sinalização em polietileno preto altura 75cm acompanhado por 03 colares retro-refletivos	59,60	35.760,00

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1998.

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso I da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, convoca os candidatos do Concurso Público para Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, regulamentado pelo Edital nº 1 - DP/CESPE, de 5 de janeiro de 1998, publicado no DODF do dia 6 de janeiro de 1998, que restaram aprovados e classificados, conforme publicação no DODF do dia 16 de outubro de 1998, objeto do Edital nº 20 - PC - AP/CESPE, de 15 de outubro de 1998, homologado pelo Edital nº 21 - PC/AP/CESPE, de 10 de dezembro de 1998, publicado no DODF de 11 de dezembro de 1998, a comparecerem no Auditório da Coordenação de Polícia Especializada, situado no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAISO - Complexo da PCDF - Brasília/DF, no período compreendido entre o dia 26 e 29 de janeiro de 1999, no horário compreendido entre 13h00 e 18h00, para a realização de prévia inspeção médica oficial, de que trata o artigo 14 da Lei nº 8.112/90.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso I da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, convoca os candidatos do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal, regulamentado pelo Edital nº 1 - PC - AP/CESPE, de 5 de janeiro de 1998, publicado no DODF do dia 6 de janeiro de 1998, que restaram aprovados e classificados, conforme publicação no DODF do dia 10 de dezembro de 1998, objeto do Edital nº 22 - PC - DP/CESPE, de 9 de dezembro de 1998, homologado pelo Edital nº 23 - PC - DP/CESPE, de 10 de dezembro de 1998, publicado no DODF de 29 de dezembro de 1998, a comparecerem no Auditório do Edifício Sede da Polícia Civil do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAISO, Lote 23, Bloco A - Complexo da PCDF - Brasília/DF, no dia 25 de janeiro de 1999, no horário compreendido entre 13h00 e 18h00, para a realização de prévia inspeção médica oficial, de que trata o artigo 14 da Lei nº 8.112/90.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/99

Objeto: Prestação de serviços de coleta por punção biópsia aspirativa por agulha fina, de órgãos, estruturas superficiais ou profundas, realizados em nódulos ou massas não palpáveis, com auxílio de aparelhos de imagem.

Data: 12.02.99 - **Horário:** 10:00 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.

Informações e cópia da Tomada de Preços, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1999.

JARÇO BERNARDINO DA SILVA - MAJ QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO (*) SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
DEZEMBRO/98

Serviço de Orçamento e Finanças do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna publico a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de DEZEMBRO/98

NE	FORNEC./ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNITARIO	V. TOTAL	LICIT.
NE 00005	CEB - ENERG.ELETRICA - NOV/98			20.407,38	INEX.
NE 00005	CEB - ENERG.ELETRICA - DEZ/98			20.602,50	INEX.
NE 00005	CAESB - AGUA E ESG. MÊS DEZ/98			49.076,09	INEX.
NE 00006	TELEBRASILIA - REF. NOV/98			2.532,25	INEX.
NE 00022	PAPEL EXPRESSO - LOC. XEROX			990,00	CONV
NE 00023	KMW INFORMATICA - MANUT.MAQ.			576,00	CONV

NE 00024	MICROFAX LTDA - MAQ.ESCREVER			105,00	CONV
NE 00025	CODYR LTDA - MANUT.COPIADORA			150,00	CONV
NE 00048	LTR LTDA - MANUT.KS-1000			115,00	CONV
NE 00049	CASA DO TELEFONE - MANUT. PABX			180,00	CONV
NE 00088	TELEBRASILIA CELULAR - NOV/98			102,89	INEX
NE 00231	BEBILAR LTDA - AGUA MINERAL			133,20	DISP.
NE 00249	DIST. ABC LTDA - IMPRESSOS			412,00	CONV
NE 00250	DIST. ABC LTDA - MAT. CONSUMO			670,50	CONV
NE 00257	RISQUEPEL IND.LTDA- IMPRESSOS			300,00	CONV
NE 00286	MULTPLIK LTDA - MAT.CONSUMO			64,90	CONV
NE 00296	CORONARIOTURISMO - HOSP. ATLET.			4.650,70	CONV
NE 00296	CORONARIO TUR. - HOSP. ATLETAS			4.286,00	CONV
NE 00298	FED.BRAS.ATLETISMOARBITRAGEM			1.500,00	INEX.
NE 00302	REFRIG. LEAL - SERVICO AR CONDIC			5.700,00	DISP.
NE 00325	CODEPLAN - RESSARC.SAL. SE/98	1		177,19	INEX
NE 00326	CASA OLIMPICA - TROFEUS E MED.			9.172,62	CONV
NE 00332	VIAGENS E TUR. JOVEM LTDA.			500,00	DISP.
NE 00335	SALERNO REFRIG. - MAT. PERMAN.			587,00	DISP.
NE 00337	SERIGRIFF - MATERIAL ESPORTIVO			2.225,00	DISP.
NE 00338	ACAO ART. VEST. - MAT. ESPORTIVO			1.209,60	DISP.
NE 00341	MOURA TRANSP. - LOCACAO ONIBUS			1.940,00	DISP.
NE 00345	AQUIS. DE VALES TRANSP. DEZ/98			4.795,90	INEX.
NE 00352	CAESB - RESSARCIMENTO SET/OUT.	2	3.566,62	7.133,24	INEX
NE 00366	FED. AQUAT. BRASILIA - ARBITRAG.			360,00	INEX.
NE 00371	RCM RAMOS LOMBARDI - MAT.ESP.			50.418,76	T.P.
NE 00372	RCM RAMOS LOMB.LTDA-MAT. PERM			954,00	T.P.
NE 00373	RCM RAMOS LOMBLTDA/ AQUI MED			4.344,97	T.P.
NE 00374	CIVIAM LTDA - AQUIS.MAT. ESPORT			2.535,20	T.P.
NE 00376	CASA OLIMPICA - MAT. ESPORTIVO			1.764,30	T.P.
NE 00378	CASA OLIMPICA - AQUIS. TROFEUS			274,10	T.P.
NE 00379	DISMAF LTDA - AQUIS.MAT.ESPORT			3.033,00	T.P.
NE 00380	SÃO PAULO LTDA. - AQUIS. MAT.ESP.			480,00	T.P.
NE 00382	FED. BRAS.ATLETISMO - REPASSE			6.381,92	INEX.
NE 00383	DISMAF LTDA - MAT. PERMANENTE			286,40	T.P.
NE 00388	LAV. OURO FINO - JOGOS POP. - DF			577,00	DISP.
NE 00404	RCM RAMOS LOMB.LTDA/ MAT.PERM			78.853,40	T.P.
NE 00405	CIVIAM LTDA - AQUIS. MAT. PERMAN			150,00	T.P.
NE 00406	BGR SONORIZACAO - CONT.SOM			8.500,00	CONV
NE 00407	TCB - RESSARC.SAL. NOV/98			1.674,01	INEX.
NE 00408	FED. BRAS. ATLETISMO - CORR. REIS			110.227,00	INEX.
NE 00415	CAESB - RESSARC. NOV/98			3.566,62	INEX.

O SERVIÇO

(*) Extinto pela Lei nº 2.301 de 21-1-99

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/96

PROCESSO N.º: 094.001.111/95. PARTES: SLU/DF e CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Contrato e alterar o valor total estimado, mediante suplementação de recursos no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 05/95-CEL-SLU/DF, exposição de motivos da Diretoria de Manutenção e despachos da Administração do SLU/DF. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Quinta do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 3.630.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta mil reais). VIGÊNCIA: Data da assinatura, operando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1999. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, Sócio-proprietário.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 120/96

PROCESSO N.º: 094.001.111/95. PARTES: SLU/DF e CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Contrato e alterar o valor total estimado, mediante suplementação de recursos no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 05/95-CEL-SLU/DF, exposição de motivos da Diretoria de Manutenção e despachos da Administração do SLU/DF. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Quinta do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 2.855.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: Data da assinatura, operando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1999. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, Sócio-proprietário.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE ALTERAÇÃO (*)
EDITAL Nº 1/99
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 4, Capítulo II do Edital 01/99 - Imóveis, objeto da licitação a ser realizada em 26.01.99, que fica retificado o aviso publicado no DODF e Jornal de Brasília, edição de 21.01.99, onde se lê: "EXCLUÍDOS POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 39, 43, 53, 56, 59, 62, 63, 64, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 86 e 87", leia-se: "EXCLUÍDOS POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, os itens 04, 05, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 43, 53, 56, 59, 62, 63, 68, 72, 74, 78, 79, 80, 86 e 87. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso de Concorrência publicado no DODF e Jornal de Brasília, edição de 23.12.98.

Brasília, 22 de janeiro de 1999.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA (*)
EDITAL Nº 2/99
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 25 DE FEVEREIRO DE 1999, para venda de lotes destinados a Comércio em geral, Habitação Coletiva, Indústria em geral, Oficina em geral, Educação, Clínica Médica, Prestação de Serviços e outros situados em Brasília e demais Cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital 02/99-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 24.02.99, nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 25.02.99, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 344.5767, 342.1825, 343.1834 ou Telefone/FAX: 342.2022, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, sala 312, no horário comercial.

Brasília, 21 de janeiro de 1999.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

(*) N.DA DIJOF/IN - Republicados por terem saído com falha de montagem no DODF nº 16, de 22-1-99, Seção III, págs. 40 e 41.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 1/99
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II do Edital 01/99 - Imóveis, objeto da licitação a ser realizada em 26.01.99, que ficam EXCLUÍDOS POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 39, 43, 53, 56, 59, 62, 63, 64, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 86 e 87. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso de Concorrência publicado no DODF e Jornal de Brasília, edição de 23.12.98.

Brasília, 21 de janeiro de 1999.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/ Nº 003/99. PROCESSO Nº 102-156780/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma Transamérica Serviços e Comércio Ltda. OBJETO: Fornecimento de vales-alimentação para uso em supermercado e mercearias e vales-refeição para utilização em restaurantes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.90.39, Fonte 220. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. VIGÊNCIA: Até 31.12.99. DATA: 05.01.99. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e João da Cruz Pimentá assistidos por Pedro Coelho de Castro. P/CONTRATADA: José Hilário Rodrigues de Freitas e Gefferson Eduardo Ribeiro Martins.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF. CONTRATADA: TELEBRASÍLIA CELULAR. OBJETO: Utilização de linhas celulares. VALOR: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) DATA DA ASSINATURA: 20/01/99 AUTORIZAÇÃO: João Carlos C. de Medeiros - Diretor de Administração e Finanças-respondendo. Ratificação: João Carlos C. de Medeiros - Diretor Presidente do IDHAB-DF. Processo nº 102-158831/99.

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF. CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA. OBJETO: Utilização de linhas telefônicas. VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) DATA DA ASSINATURA: 20/01/99 AUTORIZAÇÃO: João Carlos C. de Medeiros - Diretor de Administração e Finanças-respondendo. Ratificação: João Carlos C. de Medeiros - Diretor Presidente do IDHAB-DF. Processo nº 102-158830/99.

INEDITORIAIS

COOTABRÁS - COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE TAXI E TURISMO DE BRASÍLIA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE TAXI E TURISMO DE BRASÍLIA LTDA - COOTABRÁS, sediada no uso das atribuições Art. 21 e Item I, combinado com Art. 19, 20, 22 Itens I, II, III, 23 Item I convoca os Associados para Assembleia Geral Extraordinária no dia 31/01/99 às 14:00 horas, 1ª (primeira) convocação com 2/3 (dois terços) dos associados, às 15:00 horas, 2ª (segunda) convocação com a maioria e mais um associado, às 16:00 horas, 3ª (terceira) convocação e última convocação com a maioria de 10

(dez) associados, no auditório da DODF., situada na avenida W4 Sul Q 712 Bloco F para deliberações sobre o seguinte:

Ordem do Dia

- I- Eleição e posse dos membros do conselho de administração e conselho fiscal.
 - II- Autorização para participar de licitações de concessões em linha de Transporte Urbanos convencionais e alternativos com empresas públicas e privadas.
 - III- Autorização para aquisição de ônibus e micro ônibus novos e usados.
- NOTA: - Para efeito de quorum o número de associados nesta data é 73 (setenta e Três).

Brasília, 30 de dezembro de 1998.
Neri Alexandre dos Santos.
Presidente

DAR - 0393/99

SINCOR/DF - SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA ELEITORAL

Pelo presente edital, faço saber que no próximo dia 31 de março deste ano de 1999 (quarta-feira), no período das 9:00 horas às 17:00 horas, na sede desta entidade sito no Edifício Venâncio 2000, Qd. 08 do SCS, Bl B-60, Sl 445, 4º andar, Brasília-DF, será realizada a Assembleia Eleitoral, para eleição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FENACOR, para o triênio contado do 1º dia útil do mês de maio de 1999 ao 1º dia útil do mês de maio de 2002, ficando aberto a partir da data de publicação do presente edital, o prazo de 30 (trinta) dias para o registro de chapas, nos termos do artigo 41º do Estatuto Social. Os Requerimentos de Registro de Chapas em 03 (três) vias, acompanhado de todos os documentos exigidos, conforme os termos do artigo 42º e seguintes do Estatuto Social, deverá ser dirigido ao Presidente do Sincor-DF, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos e entregue na Secretaria do Sindicato que funciona no horário das 8:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas, onde serão numerados e protocolados. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação da ata com o registro das chapas em jornal de grande circulação. Caso não seja obtido quorum ou haja empate na votação das chapas, em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no dia 01 de abril de 1999 (quinta-feira), no mesmo local e horário da primeira e, não havendo quorum ou ocorrendo empate na segunda convocação, a eleição será realizada em terceira convocação no dia 02 de abril de 1999 (sexta-feira), no mesmo local e horário da primeira e segunda convocação. Brasília, 21 de janeiro de 1999. Amaro Luiz Peixoto - Presidente

DAR 0386/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.DESPACHO-R, OD, 19-01-99.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO-R, SUCAR, 21-01-99.....	1
.DESPACHO, SUCAR/RA-II-GAMA, 22-01-99.....	2
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-VI-PLANALTIMA, 22-01-99.....	3
.DESPACHO, SUCAR/RA-XI-CRUZEIRO, 20-01-99.....	2
.DESPACHO, SUCAR/RA-XIV-SAO SEBASTIAO, 22-01-99.....	3
.ORDEM DE SERVIÇO-R, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 19-01-99.....	2
.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 21-01-99.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
.DESPACHO-R, IDR, 22-01-99.....	4
.INSTRUCAO NORMATIVA 1, SECRETARIO, 22-01-99.....	3
.PORTARIA, SECRETARIO, 22-01-99.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA	
.ATO, SUREC, 20-01-99.....	5
.ATO DECLARATORIO 3, SUREC/DAT-DAR, 22-01-99.....	5
.DESPACHO-R, SUREC/DAT-DAR, 21-01-99.....	5
.PORTARIA 5-R, SECRETARIO, 22-01-99.....	4
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIA, 22-01-99.....	6
.PORTARIA 6-R, SECRETARIA, 22-01-99.....	5
SECRETARIA DE SAUDE	
.DESPACHO, ISDF, 19-01-99.....	11
SECRETARIA DE OBRAS	
.ATA 337, CEB, 05-01-99.....	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.INSTRUCAO-R, DER/DG, 20-01-99.....	11
.INSTRUCAO-R, DER/DG, 21-01-99.....	11
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.DESPACHO-R, DETRAN/DG, 22-01-99.....	12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.ATO-R, CMDO GERAL, 15-01-99.....	12
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, FAPDF, 21-01-99.....	12
SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
.DECISAO 10, TERRACAP/DC, 19-01-99.....	12
.DECISAO 11, TERRACAP/DC, 19-01-99.....	12
.INSTR. DE SERV., IPDF, 22-01-99.....	12
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, DGA, 21-01-99.....	12

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

FEDERAL